

Arena de Verão 2026: Camburi terá mais de 300 horas de atividades com 50 modalidades esportivas

Publicada em 29/12/2025, às 17h25
Por Eduarda Miranda (eosmjesus@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



A Arena de Verão já se tornou um marco da estação mais quente do ano e do período de férias na capital capixaba. Mais uma vez, Vitória se prepara para transformar a praia de Camburi em um palco de grandes encontros, competições e prática esportiva, combinação perfeita para um verão com memórias inesquecíveis. Neste sábado (03), será dada a largada para as atividades esportivas no maior complexo de lazer da cidade.

Para começar 2026 com o pé direito, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Semesp) preparou uma programação diversificada, com modalidades esportivas para todos os gostos e idades. A primeira semana traz ações que vão de lutas e jogos de xadrez, à beach hand e atividades recreativas. As atividades seguem até o último domingo do mês de janeiro (25).

Neste ano, o complexo traz uma novidade: serão cinco espaços esportivos. A divisão permite que aconteçam mais atividades de forma simultânea,

possibilitando a execução de 322 horas de esporte, divididas em 14 horas diárias de ações.

"Uma grande programação preparada pela equipe da Semesp. Diversas atividades e múltiplos espaços. Além disto, a participação de várias modalidades inclusivas como bocha paralímpica, lutas, vôlei adaptado, ginástica dentre outros garantem ampla participação", afirma o secretário de Esportes e Lazer de Vitória, Rodrigo Ronchi.

Confira a programação da primeira semana de esportes

Sábado (03)

- Lutas (Karatê, Jiu-Jitsu, Wrestling) - 8h às 13h - Espaço Tenda
- Bocha Paralímpica - 8h às 13h - Espaço Tenda
- Vôlei de Praia - 8h às 12h - Espaço Quadra
- Pênalti das Estrelas - 9h às 13h - Espaço Quadra
- Altinha - 8h às 13h - Espaço Palco

Domingo (04)

- Xadrez - 8h às 13h - Espaço Tenda
- Flag Football - 8h às 13h - Espaço Quadra
- Tiro com Arco - 8h às 13h - Espaço Palco
- Kickboxing - 8h às 13h - Espaço Anexo

Segunda-feira (05)

- Ginástica - 7h às 8h - Espaço Tenda
- Atividades Recreativas - 8h às 12h e 14h às 17h - Espaço Quadra
- Ginástica e Circuito Funcional - 17h às 18h30 - Espaço Quadra
- Copa Vitória de Futebol de Areia - 19h às 22h30 - Espaço Quadra

Terça-feira (06)

- Ginástica - 7h às 8h - Espaço Tenda
- Circuito Vix - 7h às 9h - Espaço Quadra
- Atividades Recreativas - 8h às 12h e 14h às 17h - Espaço Quadra
- Ginástica e Circuito Funcional - 17h às 18h30 - Espaço Quadra
- Copa Vitória de Futebol de Areia - 19h às 22h30 - Espaço Quadra

Quarta-feira (07)

- Ginástica - 7h às 8h - Espaço Tenda
- Atividades Recreativas - 8h às 12h e 14h às 17h - Espaço Quadra
- Ginástica e Circuito Funcional - 17h às 18h30 - Espaço Quadra
- Copa Vitória de Futebol de Areia - 19h às 22h30 - Espaço Quadra

Quinta-feira (08)

- Ginástica - 7h às 8h - Espaço Tenda
- Circuito Vix - 7h às 9h - Espaço Quadra



Pesquisa do Procon Vitória aponta queda de preços em itens essenciais e alívio no orçamento em 2025

Publicada em 29/12/2025, às 18h45 | Atualizada em 29/12/2025, às 18h46
Por Deyvison Longui (dlbatista@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

A última [Pesquisa de Itens de Primeira Necessidade](#) em 2025, realizada pelo Procon Municipal de Vitória, revelou um cenário positivo para o consumidor ao longo deste ano. O levantamento, que acompanha mensalmente a variação de preços desde 2019, apontou que houve uma tendência de queda em produtos essenciais, especialmente nos últimos meses do ano, contribuindo para a recomposição do poder de compra das famílias da capital.

A coleta de dados referente ao mês de dezembro de 2025 foi realizada entre os dias 1º e 8, em nove estabelecimentos distribuídos pelas regiões administrativas de Vitória, analisando 65 itens da cesta de primeira necessidade. O estudo permitiu comparar preços entre supermercados, acompanhar a evolução mensal e anual e orientar o consumidor na tomada de decisões mais conscientes.

De acordo com o secretário municipal responsável pela área, Luciano Forrechi, o resultado reflete o compromisso da gestão com a transparência e a proteção do consumidor. "A pesquisa do Procon de Vitória é uma ferramenta fundamental para garantir informação de qualidade à população. Os dados mostram que, apesar de oscilações pontuais típicas de fim de ano, 2025 foi marcado por uma trajetória de queda nos preços de itens básicos, o que traz um alívio importante para o orçamento das famílias de Vitória", destacou o secretário.

Variações de preços em dezembro chamam atenção

No comparativo entre novembro e dezembro de 2025, alguns produtos apresentaram oscilações significativas. A banana-prata registrou aumento de 50,25%, passando de R\$ 1,99 para R\$ 2,99 no menor preço encontrado. Já a cebolinha teve redução expressiva de 59,90%, sendo comercializada por valores a partir de R\$ 0,79 em dezembro.

Entre os produtos com maior diferença de preços entre estabelecimentos pesquisados para o mês de dezembro, destacam-se itens do setor de hortifruti. A cebolinha, neste caso, apresentou variação de 405,06% entre os supermercados, o tomate 251,26%, a laranja-pera 168,12% e a banana-prata 167,22%, reforçando a importância da pesquisa e da comparação antes da compra.

Balanço de 2025 indica deflação em itens essenciais

A análise anual mostra que produtos de grande peso no orçamento doméstico tiveram quedas significativas ao longo de 2025. O arroz acumulou redução de 36,24%, o feijão caiu 28,76% e o azeite de oliva apresentou uma expressiva retração de 40,90% no período.

Para o gerente do Procon Municipal de Vitória, Breno Panetto, o acompanhamento contínuo dos preços é essencial para orientar o consumidor.

"Os dados consolidados de 2025 indicam um movimento predominante de queda nos preços dos itens básicos. Isso demonstra que o consumidor que pesquisa, planeja suas compras e utiliza as informações do Procon consegue economizar e fazer escolhas mais equilibradas", ressaltou.

Por outro lado, alguns produtos registraram alta no acumulado do ano, como a margarina e o molho de tomate, exigindo maior atenção na escolha de marcas e estabelecimentos.

Comparativo entre dezembro de 2024 e dezembro de 2025

Na comparação entre dezembro de 2024 e dezembro de 2025, a pesquisa mostra movimentos distintos. O molho de tomate teve aumento de 60,56% no menor preço encontrado, enquanto a cebolinha apresentou queda de 55,87% no período, evidenciando como fatores sazonais e de oferta influenciam diretamente o bolso do consumidor.

Cesta básica e salário-mínimo

Em dezembro de 2025, o custo da cesta de itens de primeira necessidade comprometeu 45,41% do salário-mínimo vigente (R\$ 1.518,00), percentual ligeiramente superior ao registrado em novembro (44,64%). Mesmo com esse aumento pontual, a estabilidade e a redução de preços de diversos itens essenciais evitaram um impacto maior no orçamento das famílias.

O Procon de Vitória reforça a importância de o consumidor planejar suas compras, comparar preços entre estabelecimentos, observar a procedência e a validade dos produtos e aproveitar promoções que representem economia real.

Destaques:

Maiores Variações de Preços (Entre lojas no mesmo mês)

Cebolinha (405,06%)

Tomate (251,26%)

Laranja (168,12%)

Banana (167,22%)

Análise comparativa

• Variação do mês (dezembro 2025 / novembro 2025)

Aumento de preço: Banana-prata (50,25%)

Queda de preço: Cebolinha (-59,90%)

• Variação do ano (dezembro 2025 / janeiro 2025)

Aumento de preço: Salsa (70,71%)

Queda de preço: Tomate (-71,45%)

• Variação ano anterior (dezembro 2025 / dezembro 2024)

Aumento de preço: Molho de Tomate (60,56%)

Queda de preço: Cebolinha (-55,87%)

Destaques do Ano 2025:

Azeite de Oliva: Registrou desvalorização massiva de -40,90% (o preço caiu de R\$ 48,90 para R\$ 28,90).

Arroz: Teve queda consistente de -36,24% (iniciou o ano a R\$ 23,98 e encerrou a R\$ 15,29).

Feijão: Apresentou variação negativa de -28,76% (reduziu de R\$ 6,99 para R\$ 4,98).

Destaques Último Trimestre 2025:

Tomate: Queda superior a 60% (recuou de R\$ 4,99 em outubro para R\$ 1,99 em dezembro).

Leite: Redução de 15,62% (caiu de R\$ 4,29 em outubro para R\$ 3,62 em dezembro).

Cebolinha: Variação negativa de 33% (de R\$ 1,19 em outubro para R\$ 0,79 em dezembro).

Confira [aqui](#) a pesquisa na íntegra.



Imagem divulgação

Verão: saiba seus direitos ao consumir em bares, restaurantes e quiosques na capital

Publicada em 29/12/2025, às 15h55 | Atualizada em 29/12/2025, às 15h56
Por Deyvison Longui (dlbatista@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



Curva da Jurema

Com a chegada do verão, Vitória se consolida como um dos destinos mais procurados para o lazer em praias e boa gastronomia. O aumento no movimento de bares, restaurantes e quiosques exige atenção redobrada dos consumidores para garantir que seus direitos sejam respeitados, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Para aproveitar a estação mais quente do ano sem surpresas desagradáveis, o Procon Municipal de Vitória orienta sobre práticas permitidas e as consideradas abusivas relacionadas à consumação em estabelecimentos comerciais.

Pagamento e cobrança da consumação

O consumidor só pode ser cobrado pelo que efetivamente consumir. A chamada cobrança mínima ou consumação mínima é considerada prática abusiva e é proibida pelo CDC. Caso o cliente consuma menos do que o valor estipulado pelo estabelecimento, ele não é obrigado a pagar a diferença.

Da mesma forma, a perda de comandas não autoriza o comerciante a cobrar valores arbitrários ou estimados. O estabelecimento é responsável pelo controle interno do consumo.

Taxa de serviço ou gorjeta

A taxa de serviço, popularmente conhecida como gorjeta, geralmente no percentual de 10%, não é obrigatória. O consumidor tem o direito de decidir se deseja ou não pagar esse valor, mesmo que ele esteja discriminado na conta. O estabelecimento não pode impor a cobrança nem constranger o cliente a efetuar-lá. Além disso, o valor da taxa deve estar claramente informado no cardápio ou em local visível, garantindo transparência na relação de consumo.

Couvert artístico

A cobrança de couvert artístico só é permitida quando houver apresentação musical ou artística ao vivo e desde que o valor esteja informado de forma clara e visível ao consumidor antes da entrada ou do consumo. Se não houver aviso prévio ou apresentação efetiva, a cobrança é indevida.

Formas de pagamento

Os estabelecimentos devem informar de forma antecipada e visível quais formas de pagamento são aceitas, como cartão de débito, crédito ou Pix. De acordo com as normas de defesa do consumidor, o único meio de pagamento que o fornecedor é obrigado a aceitar é o dinheiro em espécie.

Caso o consumidor opte por pagar em dinheiro e o estabelecimento não possua troco, poderá ser utilizada outra forma de pagamento disponível no local, desde que haja concordância entre as partes, sem prejuízo ou constrangimento ao consumidor.

Filas preferenciais

Mesmo durante o período de maior movimento no verão, os estabelecimentos devem respeitar as filas preferenciais, garantindo atendimento prioritário a idosos, gestantes, pessoas com deficiência, pessoas com crianças de colo e demais grupos previstos em lei.

Transparência, qualidade e informação

Cardápios devem conter preços claros, legíveis e atualizados. Qualquer taxa adicional, como serviço ou couvert, precisa ser previamente informada. O consumidor tem direito à informação adequada e clara sobre os produtos e serviços oferecidos.

Além disso, os alimentos e bebidas comercializados devem estar em boas condições de consumo, respeitando normas sanitárias e de segurança alimentar. Produtos vencidos, mal armazenados ou com sinais de alteração não devem ser oferecidos ao consumidor.

O cliente também tem direito de receber a nota fiscal, documento que comprova a relação de consumo e é essencial para eventuais reclamações, trocas ou denúncias aos órgãos de fiscalização.

Relação equilibrada

Segundo o secretário municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, Luciano Forrechi, a orientação é fundamental para garantir uma relação equilibrada entre consumidores e comerciantes.

"O verão é um período de convivência intensa nos espaços públicos e privados da cidade. Nosso papel é garantir que o cidadão possa aproveitar esse momento com segurança, dignidade e respeito aos seus direitos", enfatiza.

O gerente do Procon Vitória, Breno Panetto, reforça a importância da informação como principal ferramenta de proteção. "O consumidor informado consegue identificar práticas abusivas e exigir o cumprimento da lei. O Procon Vitória está atento e à disposição para orientar, fiscalizar e receber denúncias sempre que houver desrespeito", aponta.

Em caso de irregularidades

Em caso de dúvidas ou problemas, o Procon Vitória está disponível para orientar e intermediar conflitos, tanto de forma presencial, na Casa do Cidadão (Avenida Maruípe, 2544, Itararé), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, quanto pela internet (procon.vitoria.es.gov.br/reclamacao-online) ou pelo app Procon Vitória (App Store e Google Play).

Fique atento

- Consuma com segurança: alimentos e bebidas devem estar em boas condições de consumo, dentro do prazo de validade e armazenados de forma adequada, conforme as normas sanitárias.
- Cobrança mínima é proibida: o consumidor paga apenas pelo que consumir.
- Gorjeta não é obrigatória: a taxa de serviço pode ser recusada, mesmo que venha discriminada na conta.
- Cover artístico só com aviso prévio: a cobrança só é válida quando houver apresentação ao vivo e informação clara antes do consumo.
- Dinheiro em espécie é de aceitação obrigatória: outras formas de pagamento devem ser informadas previamente. Na falta de troco, pode ser utilizada outra forma disponível, sem prejuízo ao consumidor.
- Exija a nota fiscal: o documento comprova a relação de consumo e é essencial para registrar reclamações ou denúncias.
- Filas preferenciais devem ser respeitadas: idosos, gestantes, pessoas com deficiência e demais grupos previstos em lei têm direito ao atendimento prioritário.

PODER EXECUTIVO

Editais

SECRETARIA DE FAZENDA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL Nº 070/2025

Errata do Edital nº 069/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 22.12.2025.

Onde se lê: Auditor Fiscal

Nº do Auto	Nome/Razão Social	Inscrição Municipal	Auditor Fiscal
518/2025	Fortalarme Sistemas e Segurança Eletrônica Ltda	121153-4	Paulo Moraes

Leia-se:

Nº do Auto	Nome/Razão Social	Inscrição Municipal	Auditor Fiscal
518/2025	Fortalarme Sistemas e Segurança Eletrônica Ltda	121153-4	Valfredo Paiva

Vitória, 30 de Dezembro de 2025
 Marxwel Alves Pantaleão
 Coordenador de Administração Tributária

SECRETARIA DE FAZENDA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL Nº 071/2025

Em cumprimento ao que dispõe o art. 42, §5º da Lei Municipal nº 7.888/2010, pelo presente fica(m) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), cliente(s) do lançamento tributário, constituído por meio de Auto de Infração, cuja cópia encontra-se à sua disposição na Coordenação de Administração Tributária:

Nº do Auto	Nome/Razão Social	Inscrição Municipal	Auditor Fiscal
481/2025	J & L Representação Ltda	119099-3	Suzana Machado Almeida
517/2025	Núcleo de Ensino Educacional a Distancia Ltda	121007-9	Valfredo Paiva
462/2025	Romulo Antônio Libardi	120674-8	Suzana Machado Almeida

Na forma da legislação vigente fica(m) o(s) contribuinte(s) intimado(s) a providenciar(em) a quitação do crédito tributário mencionado ou impugnar(em) a sua exigência no prazo de 20 dias úteis a contar do décimo quinto dia útil após a data de publicação deste edital, conforme previsto nos arts. 34 e 38, inciso IV da Lei 7.888/2010.

Vitória, 30 de Dezembro de 2025
 Marxwel Alves Pantaleão
 Coordenador de Administração Tributária

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 077/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Gerência de Fiscalização, torna público a **Manifestação do Fiscal Autuante**, quanto à impugnação oferecida contra os Autos abaixo descrito, em conformidade com o artigo 146 da Lei Municipal nº 4.438/1997:

Nº do Auto / Processo	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Manifestação do fiscal
132/2025 11596607/25	CONDOMÍNIO DA ÁREA DE LAZER DA SUPER QUADRA B	31.816.101/0001-69	Favorável à manutenção
105/2025 11095919/25	EXFISHES TERMINAL PESQUEIRO SPE LTDA	46.416.512/0001-34	Favorável à manutenção

A manifestação escrita encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitorino Nunes da Motta, nº 220, 5ª andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC, Sala 511, Enseada do Suá, Vitória/ES.

O processo supracitado será encaminhado à Junta de Impugnação Fiscal – SEMMAM/JIF para julgamento.

Vitória, 30 de dezembro de 2025
 Alexandre Ofranti Ramalho
 Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2025

O Município de Vitória, em atendimento ao disposto na Lei 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, acerca do recebimento dos recursos, através do Fundo Nacional de Saúde – FNS destinados à manutenção/estruturação dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

Bloco: CUSTEIO

Grupo: GESTÃO DO SUS

Ação Detalhada: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
10 em 2025	061549	05/11/2025	197.208,23	0,00	197.208,23

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação Detalhada: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2025	061829	06/11/2025	2.153.579,12	7.020,00	2.146.559,12

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
10/12 em 2025	063800	11/11/2025	26.609,25	0,00	26.609,25

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2025	063555	11/11/2025	134.335,34	0,00	134.335,34

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2025	063388	11/11/2025	18.477,00	0,00	18.477,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
10/12 em 2025	065275	17/11/2025	12.464,90	0,00	12.464,90

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2025	065285	17/11/2025	1.035.276,00	0,00	1.035.276,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2025	065357	17/11/2025	317.262,00	0,00	317.262,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2025	065231	17/11/2025	16.698,00	0,00	16.698,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2025	065456	18/11/2025	413.250,00	0,00	413.250,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2025	065764	18/11/2025	433.491,75	0,00	433.491,75

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2025	065654	18/11/2025	70.203,21	0,00	70.203,21

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
Única em 2025	065685	18/11/2025	12.000,00	0,00	12.000,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2025	065462	18/11/2025	1.902.234,00	0,00	1.902.234,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação Detalhada: RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2025	065438	18/11/2025	220.627,20	0,00	220.627,20

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2025	065591	18/11/2025	169.971,67	0,00	169.971,67

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2025	065554	18/11/2025	66.500,00	0,00	66.500,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2025	065519	18/11/2025	32.500,00	0,00	32.500,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
Única em 2025	066142	19/11/2025	650.000,00	0,00	650.000,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
10/12 em 2025	067199	24/11/2025	18.000,00	0,00	18.000,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação Detalhada: EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
Única em 2025	066729	24/11/2025	500.000,00	0,00	500.000,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação Detalhada: FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
SET de 2025	067922	26/11/2025	4.800,00	0,00	4.800,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: GESTÃO DO SUS

Ação Detalhada: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11 em 2025	068489	01/12/2025	196.441,71	0,00	196.441,71

Vitória, 1º de dezembro de 2025

Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 469
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento **"Copa dos Campeões"**, a ser realizado pela SEGOV, as Ruas Amenóphis de Assis e a Rua Chafic Murad, no trecho entre a Av. Joubert de Barros e a Rua Profª Emília Franklin Mululo, **Bairro Bento Ferreira**, estarão **totalmente interditadas**, das 16h às 23h59, no dia 07/01/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 30 de dezembro de 2025

Lucas Henrique Salles Barreiro Nobre

Secretário Municipal de Transportes Trânsito e Infraestrutura Urbana em exercício

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 470
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento **"Ensaio da Escola de Samba Chegou o Que Faltava"**, a ser realizado pela SEGOV, a Av. Prof. Fernando Duarte Rabello, trecho entre a Rua Walcir Tápias Oliveira e a Rua Francisco de Araújo Machado, **Bairro Maria Ortiz**, estará **totalmente interditada**, das 16h do dia 05/01 às 07h do dia 06/01/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 30 de dezembro de 2025

Lucas Henrique Salles Barreiro Nobre

Secretário Municipal de Transportes Trânsito e Infraestrutura Urbana em exercício

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 471
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento **"Feira de Antiguidades"**, a ser realizado pela SEMC, a Av. Anísio Fernandes Coelho, trecho entre a Av. Alziro Zarur e a Rua Tupinambás, **Bairro Jardim da Penha**, estará **totalmente interditada**, das 04h às 18h, no dia 03/01/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 30 de dezembro de 2025

Lucas Henrique Salles Barreiro Nobre

Secretário Municipal de Transportes Trânsito e Infraestrutura Urbana em exercício



PREFEITURA DE
VITÓRIA



Portarias

**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E
TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR
PORTARIA Nº 009**

Considerando a Instrução Normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o conjunto de dados referentes às contratações para aquisição de produtos, serviços diversos e obras a ser encaminhados ao TCEES, cujos fatos geradores tiveram origem a partir de 1º de março de 2022. O Presidente do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, responsável pela Unidade Gestora no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência a agente pública Vivian Santana Pereira Alvarenga, matrícula 612419, para ser a Gestora da Remessa de Contratação da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no período de 02/01/2026 a 18/01/2026, em substituição à agente Karolyna Rios Campos Reis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 29 de dezembro de 2025

Diego Silva Frizzera Delboni

Presidente do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor em exercício

**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E
TRABALHO
PORTARIA Nº 025**

O Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 69 da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, e o Decreto nº 25.393, de 11 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a programação de férias referente ao exercício de 2026 dos servidores da Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
602652	KAROLYNA RIOS CAMPOS REIS	02/01/2026 a 18/01/2026
529616	CIMARA RIBEIRO PINHEIRO	02/01/2026 a 25/01/2026
607343	TIAGO TEIXEIRA ARRUDA	05/01/2026 a 02/02/2026
635149	JOANNA VENTORIM PEREIRA	05/01/2026 a 14/01/2026
580476	ANA PAULA DE ALMEIDA COLOMBO	05/01/2026 a 03/02/2026
527928	MARIA GIOVANA FERREIRA BERNARDO	05/01/2026 a 03/02/2026
549764	MARIANE PEREIRA TRISTAO HOFFMAM	05/01/2026 a 03/02/2026
631115	ANELISA REAL DOS SANTOS KUSTER	05/01/2026 a 03/02/2026
527926	RENATA BOTELHO CAMPBELL	05/01/2026 a 03/02/2026
584828	MIRIAN FURTADO	05/01/2026 a 03/02/2026
601525	ARIELLY MOURA PRATA	05/01/2026 a 03/02/2026
619047	INGRID GOGGI RODRIGUES	05/01/2026 a 03/02/2026
641887	PAULO VITOR AQUINO DAL COL	05/01/2026 a 14/01/2026
613648	SILVIA MARIA LEAUS BALDAN PIVETTA	05/01/2026 a 14/01/2026
604460	DANIELE DANIEL	05/01/2026 a 24/01/2026
578585	LEONARDO SILVA MACHADO	05/01/2026 a 26/01/2026
606875	MAELY MARIA SOARES PIMENTEL TEODORO	05/01/2026 a 23/01/2026
599732	FERNANDA DA SILVA VIEIRA	05/01/2026 a 24/01/2026
178135	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA	12/01/2026 a 23/01/2026
635242	EDINEI DE MORAES QUINTANILHA	12/01/2026 a 21/01/2026
639241	THAMIRIS PAULA TELLES SCHULTZ BATISTA	12/01/2026 a 02/01/2026
605273	CELICIA NUNES DOS SANTOS	15/01/2026 a 13/02/2026
577672	MARCELIA WETTER LIMA	19/01/2026 a 23/01/2026
612419	VIVIAN SANTANA PEREIRA ALVARENGA	19/01/2026 a 05/02/2026
530422	MARIA IZABEL NASCIMENTO DA SILVA CORREIA	19/01/2026 a 06/02/2026
578221	RAFAEL PYLRO	21/01/2026 a 30/01/2026
628610	ANTONIO CARLOS DE ALENCAR BARBIERI	26/01/2026 a 10/02/2026
566684	GEDIAEL KUNZENDORFF	26/01/2026 a 04/02/2026

614181	DORIEDSON GONCALVES RODRIGUES	26/01/2026 a 13/02/2026
530357	CRISTINA NUNES CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	02/02/2026 a 20/02/2026
613648	SILVIA MARIA LEAUS BALDAN PIVETTA	04/02/2026 a 13/02/2026
527467	TERESINHA TESSAROLO DIAS	04/02/2026 a 05/03/2026
555544	FABIO CESAR RODRIGUES LIMA	19/02/2026 a 05/03/2026
628705	ESTELA INEZ FAVARO	19/02/2026 a 05/03/2026
530156	HERICK HELMER SANTOS	19/02/2026 a 20/03/2026
604877	LARISSA CICILIONI TOSTA	23/02/2026 a 09/03/2026
638423	WESLEY ALBERT SILVA DA COSTA	23/02/2026 a 06/03/2026
596959	MARGARETH NUNES NEVES CONCEICAO	09/03/2026 a 20/03/2026
529152	JAQUELINE MENEZES DO NASCIMENTO	18/03/2026 a 27/03/2026
606998	ADRIANA SCHAFER DE OLIVEIRA	23/03/2026 a 02/04/2026
629590	ESTANISLAU KOSTKA STEIN	01/04/2026 a 30/04/2026
530339	WAGNER ANDRE DA SILVA MORAES	01/04/2026 a 30/04/2026
609812	VIVIANE FALCAO RODRIGUES LIMA	06/04/2026 a 20/04/2026
640609	MARCELLE MACIEIRA ROCHA	22/04/2026 a 01/05/2026
529616	CIMARA RIBEIRO PINHEIRO	04/05/2026 a 23/05/2026
604877	LARISSA CICILIONI TOSTA	04/05/2026 a 17/05/2026
644181	RENATA OLIVEIRA DO CANTO	04/05/2026 a 02/06/2026
638423	WESLEY ALBERT SILVA DA COSTA	04/05/2026 a 21/05/2026
560801	JULIANA DAVID DOS SANTOS	11/05/2026 a 20/05/2026
635242	EDINEI DE MORAES QUINTANILHA	11/05/2026 a 20/05/2026
624878	KEILA DA LUZ	04/05/2026 a 18/05/2026
628787	MARCELLO PINTO RODRIGUES	04/05/2026 a 10/05/2026
530336	THIAGO PALHARES FORTES ALVES	20/05/2026 a 03/06/2026
641887	PAULO VITOR AQUINO DAL COL	01/06/2026 a 10/06/2026
614335	SULAMITA TAVARES DE FREITAS	08/06/2026 a 07/07/2026
606998	ADRIANA SCHAFER DE OLIVEIRA	08/06/2026 a 17/06/2026
596959	MARGARETH NUNES NEVES CONCEICAO	09/06/2026 a 26/06/2026
645048	JADSON JOSE CIRINO DA SILVA	29/06/2026 a 08/07/2026
602652	KAROLYNA RIOS CAMPOS REIS	01/07/2026 a 12/07/2026
603210	BRUNO MASCARENHAS CAMPOS GOMES	01/07/2026 a 10/07/2026
606875	MAELY MARIA SOARES PIMENTEL TEODORO	01/07/2026 a 10/07/2026
603503	RAFAEL LIMA PIRES	01/07/2026 a 30/07/2026
635149	JOANNA VENTORIM PEREIRA	06/07/2026 a 15/07/2026
566684	GEDIAEL KUNZENDORFF	06/07/2026 a 15/07/2026
584475	KLINGER FRAGA SOUSA	06/07/2026 a 04/08/2026
599732	FERNANDA DA SILVA VIEIRA	13/07/2026 a 22/07/2026
578221	RAFAEL PYLRO	13/07/2026 a 22/07/2026
555544	FABIO CESAR RODRIGUES LIMA	13/07/2026 a 27/07/2026
613354	PAULO JORGE OLIVEIRA RICARDO JUNIOR	13/07/2026 a 26/07/2026
577672	MARCELIA WETTER LIMA	13/07/2026 a 22/07/2026
530422	MARIA IZABEL NASCIMENTO DA SILVA CORREIA	13/07/2026 a 23/07/2026
629521	RENATA SEGÓVIA FERREIRA	20/07/2026 a 29/07/2026
604877	LARISSA CICILIONI TOSTA	20/07/2026 a 30/07/2026
596551	MARIA DE FATIMA FELIX DOS SANTOS	20/07/2026 a 19/07/2026
612419	VIVIAN SANTANA PEREIRA ALVARENGA	20/07/2026 a 08/08/2026
607480	ALLAN PIMENTEL MERCADANTE	20/07/2026 a 05/08/2026
614181	DORIEDSON GONCALVES RODRIGUES	22/07/2026 a 31/07/2026
560801	JULIANA DAVID DOS SANTOS	29/07/2026 a 07/08/2026
629206	DIEGO SILVA FRIZZERA DELBONI	03/08/2026 a 01/09/2026
530328	MARCELO MASSINI FREITAS	06/08/2026 a 04/09/2026
604897	JULIANA ALVES DE MOURA	06/08/2026 a 04/09/2026
530357	CRISTINA NUNES CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	06/08/2026 a 04/09/2026
613648	SILVIA MARIA LEPAUS BALDAN PIVETTA	26/08/2026 a 04/09/2026
640609	MARCELLE MACIEIRA ROCHA	09/09/2026 a 18/09/2026
628705	ESTELA INEZ FAVARO	09/09/2026 a 23/09/2026
628633	MARIA ADELINA DINIZ	09/09/2026 a 08/10/2026
560801	JULIANA DAVID DOS SANTOS	09/09/2026 a 18/09/2026
178136	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA	09/09/2026 a 26/09/2026

635242	EDINEI DE MORAES QUINTANILHA	14/09/2026 e 23/09/2026
645048	JADSON JOSE CIRINO DA SILVA	16/09/2026 a 25/09/2026
629521	RENATA SEGÓVIA FERREIRA	21/09/2026 a 30/09/2026
609812	VIVIANE FALCAO RODRIGUES LIMA	13/10/2026 a 27/10/2026
530336	THIAGO PALHARES FORTES ALVES	03/11/2026 a 17/11/2026
640609	MARCELLE MACIEIRA ROCHA	23/11/2026 a 02/12/2026
596551	MARIA DE FATIMA FELIX DOS SANTOS	23/11/2026 a 12/12/2026
645048	JADSON JOSE CIRINO DA SILVA	23/11/2026 a 02/12/2026
624878	KEILA DA LUZ	23/11/2026 a 07/12/2026
614181	DORIEDSON GONCALVES RODRIGUES	23/11/2026 a 13/12/2026
629521	RENATA SEGÓVIA FERREIRA	14/12/2026 a 23/12/2026
635149	JOANNA VENTORIM PEREIRA	14/12/2026 a 23/12/2026
641887	PAULO VITOR AQUINO DAL COL	28/12/2026 s 06/01/2027
578221	RAFAEL PYLRO	14/12/2026 a 23/12/2026
577692	ROGER ABREU CARNEIRO	14/12/2026 a 12/01/2027
645469	NICOLE NASCIMENTO CAMPOS	14/12/2026 a 14/01/2027
566684	GEDIAEL KUNZENDORFF	14/12/2026 a 23/12/2026
603210	BRUNO MASCARENHAS CAMPOS GOMES	16/12/2026 a 26/12/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 29 de dezembro de 2025

Luciano Forrechi

Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO
PORTARIA Nº 026

Considerando a Instrução Normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o conjunto de dados referentes às contratações para aquisição de produtos, serviços diversos e obras a ser encaminhados ao TCEES, cujos fatos geradores tiveram origem a partir de 1º de março de 2022. O Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, responsável pela Unidade Gestora no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar competência a agente pública Vivian Santana Pereira Alvarenga, matrícula 612419, para ser a Gestora da Remessa de Contratação da Unidade Gestora da Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, no período de 02/01/2026 a 18/01/2026, em substituição à agente Karolyna Rios Campos Reis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 29 de dezembro de 2025

Luciano Forrechi

Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO
PORTARIA Nº 027

Considerando a Instrução Normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o conjunto de dados referentes às contratações para aquisição de produtos, serviços diversos e obras a ser encaminhados ao TCEES, cujos fatos geradores tiveram origem a partir de 1º de março de 2022. O Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, responsável pela Unidade Gestora no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar competência a agente pública Vivian Santana Pereira Alvarenga, matrícula 612419, para ser a Gestora da Remessa de Contratação da Unidade Gestora do Fundo Municipal do Trabalho, no período de 02/01/2026 a 18/01/2026, em substituição à agente Karolyna Rios Campos Reis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 29 de dezembro de 2025

Luciano Forrechi

Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

CENTRAL DE SERVIÇOS
PORTARIA Nº 024

O Assessor Especial da Secretaria Central de Serviços, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 69 da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, e o Decreto nº 25.883, de 11 novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a programação de férias referente ao exercício de 2026 dos servidores Central de Serviços, conforme tabela abaixo:

MATRICULA	NOME	PERÍODO
101540	ADEVANILSON LUIZ MARTINS GOMES	19/01/2026 A 17/02/2026
172928	ADILSON HELMER	19/01/2026 A 17/02/2026
642205	ADRIANA PINHAL CARREIRA	05/01/2026 A 03/02/2026
17477	ALDA DA CONCEICAO SANTOS	04/05/2026 A 02/06/2026
644001	ALDEIR PEREIRA RODRIGUES	01/10/2026 A 30/10/2026
132845	ALDEYR FELIX SEPULCHRO	06/07/2026 A 25/07/2026
644737	ALESSANDRO MARCOS FIM	01/09/2026 A 30/09/2026
629278	ALEXANDRE FURIERI RODRIGUES	01/03/2026 A 30/03/2026
136654	ALVARO JORGE DE AMORIM	01/12/2026 A 30/12/2026
113549	ALVARO JOSE NUNES	23/03/2026 A 11/04/2026
634988	ANA CAROLINA SILVA VENDRAMINE	27/01/2026 A 05/02/2026
634988	ANA CAROLINA SILVA VENDRAMINE	20/07/2026 A 29/07/2026
634988	ANA CAROLINA SILVA VENDRAMINE	23/11/2026 A 02/12/2026
639861	ANA LIDIA FIGUEIREDO DE ARAUJO CASTRO	03/11/2026 A 19/11/2026
639861	ANA LIDIA FIGUEIREDO DE ARAUJO CASTRO	28/12/2026 A 09/01/2026
641366	ANA MARIA LYRA	01/12/2026 A 30/12/2026
583232	ANDRE LIMA EGIDIO ROMANO	09/09/2026 A 08/10/2026
91138	ANTONIO GILBERTO FERRARI	02/01/2026 A 31/01/2026
24236	ANTONIO MARCOS NUNES	01/10/2026 A 30/10/2026
109355	ANTONIO ROBERTO PIMENTEL	16/06/2026 A 15/07/2026
638193	AVENILTON SOUZA SANTOS	01/12/2026 A 30/12/2026
638193	AVENILTON SOUZA SANTOS	01/12/2026 A 30/12/2026
177156	AYLTO CORREA ROSA	20/04/2026 A 19/05/2026
104140	BENEDITO GOMES DOS SANTOS	19/02/2026 A 20/03/2025
57096	BENICIO MANOEL DOS SANTOS	01/04/2026 A 30/04/2026
44989	BENTO SIQUEIRA	10/02/2026 A 11/03/2026
642212	CAIO MARCELO XAVIER GAMA	05/01/2026 A 14/01/2026
642212	CAIO MARCELO XAVIER GAMA	20/07/2026 A 29/07/2026
642212	CAIO MARCELO XAVIER GAMA	14/12/2026 A 23/12/2026
638296	CARLOS ALBERTO DIAS NEVES JUNIOR	12/01/2026 A 10/02/2026
100633	CARLOS ALBERTO MACHADO PINTO	15/07/2026 A 13/08/2026
50709	CARLOS LINO RODRIGUES	13/04/2026 A 11/04/2026
28762	CARLOS ROBERTO DARAUJO VALFRE	13/07/2026 A 11/08/2026
96334	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA	15/06/2026 A 14/07/2026
100846	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA	13/07/2026 A 11/08/2025
127132	CLAUDIO DE BRITTO	13/07/2026 A 11/08/2025
628596	CRISTIANE FRANCA FURTADO	15/06/2026 A 29/06/2026
628596	CRISTIANE FRANCA FURTADO	09/12/2026 A 23/12/2026
641299	CUSTODIO CABRAL SARMENTO	01/05/2026 A 30/05/2026
126225	DANIEL DE BRITTO	13/04/2026 A 12/05/2026
642140	DANIEL FERNANDO FLACH	06/07/2026 A 20/07/2026
642140	DANIEL FERNANDO FLACH	16/10/2026 A 30/10/2026
644041	DANIEL GOMES MODESTO	01/04/2026 A 30/04/2026
641530	DANIELE LOPES GONCALVES	08/06/2026 A 22/06/2026
641530	DANIELE LOPES GONCALVES	06/07/2026 A 20/07/2026
642689	DEJAIR SALES DE SOUZA	02/03/2026 A 01/04/2026
100641	DELIO DUARTE FILHO	19/01/2026 A 17/02/2026
645358	DENIZA GOGGI RANGEL PAIVA	09/09/2026 A 08/10/2026
635864	DIEGO DE OLIVEIRA ALVES	06/01/2026 A 04/02/2026
100234	EDER JOFRE RIBEIRO	19/01/2026 A 17/02/2026
605626	EDERSON LUIZ DOS SANTOS SILVA	26/01/2026 A 15/02/2026
605626	EDERSON LUIZ DOS SANTOS SILVA	23/02/2026 A 09/03/2026
79073	EDMAR DA CONCEICAO FEITOZA	01/06/2026 A 30/06/2026
642253	EDMAR GALVAO	05/01/2026 A 04/02/2026
567486	EDSON BALBINO	09/09/2026 A 08/10/2026
645464	EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES	01/11/2026 A 30/11/2025
529494	ELAINE DRUMOND MONTES	11/05/2026 A 20/05/2026
529494	ELAINE DRUMOND MONTES	03/08/2026 A 12/08/2026
529494	ELAINE DRUMOND MONTES	13/10/2026 A 22/10/2026
628744	ELDER FERNANDES ALVES	02/01/2026 A 31/01/2026

641830	ELIZANDRO DETTMANN DUARTE	19/05/2026 A 28/05/2026
641830	ELIZANDRO DETTMANN DUARTE	20/07/2026 A 29/07/2026
641830	ELIZANDRO DETTMANN DUARTE	20/10/2026 A 29/10/2026
645463	ERIK MARMORE CORREIA	01/09/2026 A 30/09/2026
629367	ESPEDITO BERNARDO DA SILVA	09/09/2026 A 08/10/2026
644479	EUGENIO INACIO MARTINI	01/07/2026 A 30/07/2026
88345	EURIPEDES CEZAR NETO	26/01/2026 A 04/02/2026
88345	EURIPEDES CEZAR NETO	04/05/2026 A 13/05/2026
88345	EURIPEDES CEZAR NETO	17/08/2026 A 26/08/2026
643890	FABIANI DA VITORIA SA DE DEUS MELO	13/07/2026 A 11/08/2025
604160	FABRICIO TREVISANI DE OLIVEIRA	01/02/2026 a 02/03/2026
60712	FERNANDO CESAR ALENCAR SA	19/02/2026 A 20/03/2026
601101	FERNANDO GOMES RANGEL	01/07/2026 A 30/07/2026
52855	FLAVIANO DOS ANJOS	01/10/2026 A 30/10/2026
629311	GEFERSON JUNIOR WOLKARTT	06/07/2026 A 04/08/2026
628745	GEISILANE DE SOUZA	20/07/2026 A 31/07/2026
628745	GEISILANE DE SOUZA	07/12/2026 A 24/12/2026
637257	GEOVANA MARTINS CORREA	06/07/2026 A 20/07/2026
637257	GEOVANA MARTINS CORREA	09/09/2026 A 23/09/2026
54461	GERALDO ANTONIO DE JESUS	16/03/2026 A 14/04/2026
605405	GERCIO BITTENCOURT SOARES JUNIOR	23/03/2026 A 21/04/2026
80098	GERSON ARAUJO DOS SANTOS	13/01/2026 A 11/02/2026
638516	GILDO SILVEIRA FERREIRA	01/05/2026 A 30/05/2026
84220	GILSON MARCELINO DA SILVA	15/01/2026 A 13/02/2026
601046	GUACIARA GOES DA SILVA	13/02/2026 A 24/03/2026
630485	HANNAYRA DANTAS PEREIRA	19/01/2026 A 17/02/2026
103802	HEGNER ARAUJO FILHO	01/03/2026 A 30/03/2026
117048	HELICIO SOARES BENFICA	21/12/2026 A 09/01/2027
529563	HELDER CARLOS BEZERRA	04/05/2026 A 02/06/2026
641899	HERCULES NASCIMENTO GOMES	14/09/2026 A 13/10/2026
636571	HILDEFONSO JUNIOR DE OLIVEIRA	01/12/2026 A 30/12/2026
635275	HUGO CARVALHO LIMA	12/01/2026 A 10/02/2026
44016	ILDA LUIZA DA SILVA	16/03/2026 A 15/04/2026
40614	ILTON KLEIN	01/04/2026 A 30/04/2026
73385	IRIS REGINA COSTA BARBOSA	07/01/2026 A 05/02/2026
45551	ISRAEL LYRA	15/01/2026 A 29/01/2026
45551	ISRAEL LYRA	01/07/2026 A 15/07/2026
84670	ITAMAR FRANCISCO ALVARENGA	02/02/2026 A 03/03/2026
642139	IVANILSON LOPES	01/07/2026 A 30/07/2026
629623	JACIMAR LIMA DE OLIVEIRA	07/04/2026 A 16/04/2026
629623	JACIMAR LIMA DE OLIVEIRA	05/05/2026 A 14/05/2026
629623	JACIMAR LIMA DE OLIVEIRA	02/06/2026 A 11/06/2026
96687	JADIR DEOLINDO MARTINS DA COSTA	01/07/2026 A 30/07/2026
79537	JARBAS ALVES	05/01/2026 A 03/02/2026
641246	JEAN DOS SANTOS	01/04/2026 A 30/04/2026
644000	JEFFERSON DE OLIVEIRA	01/06/2026 A 30/06/2026
636569	JEFFERSON MARCOLANO PICOLI	09/09/2026 A 08/10/2026
628640	JEFFTE OLIVEIRA SILVA	09/09/2026 A 08/10/2026
641900	JOAO CARLOS GONCALVES	09/09/2026 A 08/10/2026
643624	JOAO LAURO NETO	01/10/2026 A 30/10/2026
628588	JOAO VICENTE PORTELLA COUTO NETO	01/12/2026 A 30/12/2026
81299	JOEL PAULO VIDAL	02/03/2026 A 01/04/2026
108308	JONAS MONTEIRO	01/12/2026 A 30/12/2026
642810	JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS	01/09/2026 A 30/09/2026
636814	JORGE LUIZ PAULA PENHA	23/02/2026 A 04/03/2026
636814	JORGE LUIZ PAULA PENHA	04/05/2026 A 13/05/2026
636814	JORGE LUIZ PAULA PENHA	09/09/2026 A 18/09/2026
16845	JORGE LUIZ VIEIRA	04/05/2026 A 02/06/2026
636775	JOSE ANDRE PERES DA PENHA	05/01/2026 A 03/02/2026
83038	JOSE BARCELOS RIBEIRO	20/04/2026 A 19/05/2026
97683	JOSE CANDIDO MENDES FILHO	01/06/2026 A 30/06/2026
628712	JOSE CARLOS CAVATI ROSETTI	19/02/2026 A 20/03/2026
25895	JOSE CARLOS MOREIRA DA CONCEICAO	16/03/2026 A 16/04/2026
629569	JOSIANE DE ALMEIDA SILVA	02/03/2026 A 12/03/2026
629569	JOSIANE DE ALMEIDA SILVA	04/05/2026 A 13/05/2026
629569	JOSIANE DE ALMEIDA SILVA	08/07/2026 A 17/07/2025
136352	JULIO CESAR PAIVA	02/03/2026 A 21/03/2026
628703	JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVEIRA	05/01/2026 A 03/02/2026
633020	LAIS DE ALMEIDA RODRIGUES	01/07/2026 A 30/07/2026

126195	LAUDEMIR JOSE FAUSTINO	16/03/2026 A 16/04/2026
50717	LEIDIO COITINHO FERNANDES	04/05/2026 A 02/06/2026
116904	LEILA BRANDEMBURG DA SILVA	04/05/2026 A 02/06/2026
628629	LEON MOMBRINE SOUZA	09/09/2026 A 08/10/2026
641962	LEONARDO AMORIM GONCALVES	01/07/2026 A 30/07/2026
107595	LEVI BOA MORTE DE EUZEBIO	01/12/2026 A 30/12/2026
606352	LORAYNA RIBEIRO PIRES	01/06/2026 A 30/06/2026
636565	LUANA DA SILVA BARCELOS GOMES	01/08/2026 A 30/08/2026
116823	LUCIA HELENA NEVES	09/03/2026 A 28/03/2026
641818	LUCINEA DOS SANTOS MARTINS	01/10/2026 A 30/10/2026
589721	LUIS CARLOS RONCONI	01/07/2026 A 30/07/2026
631069	LUIS FELIPE SABADINE RANGEL	15/01/2026 A 14/02/2026
643886	LUIZ CARLOS MORAES LENZI	02/09/2026 A 01/10/2026
628737	LUIZ FERNANDO GASPAR PITTA	19/03/2026 A 28/03/2026
628737	LUIZ FERNANDO GASPAR PITTA	09/09/2026 A 18/09/2026
628737	LUIZ FERNANDO GASPAR PITTA	14/12/2026 A 23/12/2026
496898	LUIZ IVAN ROCHA DOS SANTOS	01/10/2026 A 30/10/2026
635054	MAGNO NEVES DE BRITO	03/11/2026 A 03/12/2026
82732	MANOEL DAVI SAMORA DA SILVA	03/08/2026 A 01/09/2026
601100	MANOEL MOREIRA DOS SANTOS	11/06/2026 A 30/06/2026
645122	MARA RUBIA FERREIRA DE JESUS SCARDUA	13/07/2026 A 11/08/2025
634899	MARCOS PAULO ROCHA DOS SANTOS	01/09/2026 A 30/09/2026
115673	MARCOS PEREIRA FREITAS	02/03/2026 A 21/03/2026
599508	MARCOS SIDNEY MOREIRA NOVAES	09/12/2026 A 27/01/2026
644680	MARCOS VIEIRA DOS SANTOS	03/01/2026 A 01/12/2026
582552	MARCUS MUNIZ MARANHÃO	05/01/2026 A 18/01/2026
582552	MARCUS MUNIZ MARANHÃO	02/02/2026 A 16/02/2026
115002	MARIA AUXILIADORA COSTA	06/04/2026 A 25/04/2026
644481	MARIA DAS GRACAS ARAUJO	01/08/2026 A 30/08/2026
642137	MARIA EDUARDA BARBOSA SANTOS	01/04/2026 A 30/04/2026
636707	MARIA GOMES DA SILVA	03/03/2026 A 01/04/2026
642285	MARIA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	23/11/2026 A 22/12/2026
113662	MARIA RAMOS DA SILVA	04/05/2026 A 23/05/2026
130494	MARIO FERNANDES LOPES JUNIOR	10/11/2026 A 10/12/2026
617363	MARIO JORGE DA SILVA	03/08/2026 A 01/09/2026
640353	MATEUS RAMOS BRITO	19/02/2026 A 28/02/2026
640353	MATEUS RAMOS BRITO	09/09/2026 A 18/09/2026
23531	MAURO DOS SANTOS VALADARES	16/02/2026 A 06/03/2026
576707	MITSUMI MIYACHIRO MORIGAKI	01/12/2026 A 30/12/2026
114960	NATHANIEL AUGUSTO PINHEIRO	20/04/2026 A 19/05/2026
560710	NATIELI MONTEIRO PEREIRA	06/04/2026 A 16/04/2026
560710	NATIELI MONTEIRO PEREIRA	03/11/2026 A 21/11/2026
200859	NOELSON CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	01/03/2026 A 30/03/2026
644581	OVÍDIA SIQUEIRA BINDA	01/05/2026 A 30/05/2026
645117	PABLO LUIZ RIBEIRO DA VITORIA	05/11/2026 A 04/12/2026
608649	PAULO CESAR GONCALVES	13/04/2026 A 12/05/2026
636450	PAULO CEZAR MARQUES	02/03/2026 A 01/04/2025
91510	PAULO CEZAR PEREIRA	18/02/2026 A 19/03/2026
567481	PAULO MARTINS SILVA	15/06/2026 A 14/07/2026
629592	PEDRO HENRIQUE FERREIRA FABRIS	16/06/2026 A 15/07/2026
640633	PEDRO NATAL DE BONI	01/12/2026 A 20/12/2026
628862	PEDRO PAULO REBELLO XIBILI	15/12/2026 A 14/01/2027
642205	RENATO LOPES SANT ANNA	12/01/2026 A 14/02/2026
636410	RENATO SILVA TREVIZANI	15/12/2026 A 13/01/2026
636950	RENATO SONEGHET BATALHA	01/11/2026 A 30/11/2025
457663	RODRIGO NEGRELI PASSOS	20/07/2026 A 18/12/2026
601014	ROGERIO ZORZAL	19/01/2026 A 02/02/2026
601014	ROGERIO ZORZAL	23/02/2026 A 09/03/2026
599457	RONALD CARNEIRO BRASIL	01/05/2026 A 30/05/2026
634963	RONALDO PANETTO BLANDINO	15/07/2026 A 29/07/2026
634963	RONALDO PANETTO BLANDINO	05/10/2026 A 15/10/2026
140198	ROSANGELA AZEVEDO PASSOS	05/01/2026 A 25/01/2026
641963	ROSANGELA DE OLIVEIRA	03/09/2026 A 02/10/2026
120464	ROSANGELA JOSE DE ARAUJO	02/03/2026 A 31/03/2026
634474	ROSELITO PEREIRA MACHADO	01/09/2026 A 30/09/2026
639934	ROSILANE GONCALVES CINTRA MATOS	01/09/2026 A 30/09/2026
623208	RUTENEIA PEREIRA DE SOUZA HELMER	15/01/2026 A 14/02/2026
601098	SEBASTIAO ROMAO DOS SANTOS	02/03/2026 A 21/03/2026
645120	SEGUNDO LUIS MENEGUELLI	01/09/2026 A 30/09/2026
632837	SELMA RODRIGUES SANT ANNA	04/01/2026 A 03/02/2026

176125	SERGIO LUIZ POLETTI	19/02/2026 A 20/03/2026
112739	SERGIO ROQUE FAVERO	26/01/2026 A 14/02/2026
83127	SIMONE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	01/07/2026 A 30/07/2026
96237	TANIA LUCIA ENCARNACAO	20/07/2026 A 18/08/2026
27189	TANIA MARIA BANHOS CORREA	10/01/2026 A 09/02/2026
628886	THIAGO BANDEIRA SILVA	01/02/2026 A 02/03/2026
628720	TIAGO LUIZ DO CARMO ROCHA	01/11/2026 A 30/11/2026
628858	UEDER NASCIMENTO DA SILVA	05/01/2026 A 19/01/2026
628858	UEDER NASCIMENTO DA SILVA	17/09/2026 A 01/10/2026
601108	VALCI JOSE ROCHA DE BARROS	02/01/2026 A 30/01/2026
642261	VANESSA CASTRO MEIRELES	05/01/2026 A 04/02/2025
645794	VILMAR GOMES GUERRA	01/10/2026 A 30/10/2026
638187	VINICIOS SILVA DE PAULA	01/02/2026 A 02/03/2026
102504	VIRMO RENATO SILVA SANTOS	04/05/2026 A 03/06/2025
645121	WAGNER SANTOS LIMA	13/07/2026 A 11/08/2025
642034	WELINGTON CARLOS ASSIS	01/06/2026 A 30/06/2026
643639	WILSON ALCANTARA DA SILVA COSTA	03/08/2026 A 01/09/2026
620845	WLADIMIR DE SOUZA ESTEVAM	14/12/2026 A 12/01/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 30 de dezembro de 2025

Leonardo Amorim Gonçalves
Assessor Especial da Central De Serviços

SECRETARIA DE FAZENDA PORTARIA 057

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 128 do Decreto Municipal nº 24.191, de 22 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SEMFA nº 048/2025 com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo administrativo nº 5779700/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 30/12/2025.

Vitória, 29 de dezembro de 2025
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 300

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, nos termos do Decreto nº 24.191, de 22 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Decidir pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 1547756/2025, instaurado por meio da Portaria nº 176, de 31 de julho de 2025, por ter concluído a Câmara Processante pela ausência de justa causa e pela consequente suspensão do curso do processo, com fundamento no parágrafo único do art. 209 da Lei Municipal nº 2.994/1982, relativamente às acusações imputadas ao(à) servidor(a) de matrícula nº 564265.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para anotação e arquivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de dezembro de 2025
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 301

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 8578549/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos à servidora efetiva Jacilene Aparecida Cardoso, matrícula 628447, Professor de Educação Básica II – PEB II – Ensino Fundamental do 1º ao 5º, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de dezembro de 2025
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA PORTARIA Nº 285

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 69 da lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, e o Decreto nº 25.393, de 11 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a programação de férias referente ao exercício de 2026 dos servidores da Secretaria de Segurança Urbana, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
580318	DIEGO SILVA RORIZ	01/01/2026 a 30/01/2026
610526	FRANCISMAR GARDINA CALOFFI	02/01/2026 a 31/01/2026
581032	GERALDO LUIZ ZANOTTI ROSSONI	02/01/2026 a 11/01/2026
616814	PATRICK ALVES DE SOUSA	02/01/2026 a 16/01/2026
530078	CRISTIANO SILVA FERNANDES	03/01/2026 a 21/01/2026
486477	LEANDRO RODRIGUES	03/01/2026 a 01/02/2026
616839	VINICIUS VEIGA ANTUNES	03/01/2026 a 12/01/2026
616832	ALVARINO JOSE CANDIDO DA SILVA	05/01/2026 a 24/01/2026
610508	AMANDA SOUZA ROCHA	05/01/2026 a 19/01/2026
487295	ANDERSON LOUREIRO ROSARIO	05/01/2026 a 16/01/2026
618486	ARMANDO CRISTIAN COELHO DE SOUSA	05/01/2026 a 09/01/2026
485896	CARLOS ALBERTO BARBOSA JUNIOR	05/01/2026 a 03/02/2026
559596	CATIA REGINA MILANEZI	05/01/2026 a 01/02/2026
529705	CLAUDIA LUIZA PEREIRA PIMENTEL	05/01/2026 a 14/01/2026
529720	DELICIMAR FARIA DOS SANTOS	05/01/2026 a 21/01/2026
634844	DENISE PEREIRA DE AGUIAR RODRIGUES	05/01/2026 a 14/01/2026
486752	EDILENO RUBENS DA SILVA	05/01/2026 a 25/01/2026
486405	EDUARDO DIAS AMORIM	05/01/2026 a 30/01/2026
610829	FRANCIANY PIMENTA RIBEIRO	05/01/2026 a 09/01/2026
487317	GERMAN GARCIA RODRIGUES	05/01/2026 a 08/01/2026
487975	GUSTAVO SIMOES ANTUNES	05/01/2026 a 03/02/2026
486981	HELIABY PIO VIEIRA	05/01/2026 a 03/02/2026
610530	JEAN CARLOS MARTINS XAVIER	05/01/2026 a 31/01/2026
529730	JOSE MARCOS BUTKOVSKY	05/01/2026 a 03/02/2026
530077	JULIO CESAR CORREIA	05/01/2026 a 03/02/2026
488046	LUIS DOS SANTOS ALVES	05/01/2026 a 23/01/2026
488100	MARCIA REGINA TOSI CAMPOS	05/01/2026 a 03/02/2026
529764	MARCIO LUCIUS PINTO DOS SANTOS	05/01/2026 a 22/01/2026
582548	MARCIO RANGEL SCARDUA	05/01/2026 a 14/01/2026
610497	RAIANE DAVIDAVICIUS	05/01/2026 a 18/01/2026
635627	RENATA CHAGAS MARQUES	05/01/2026 a 21/01/2026
521267	RENATA ZANOTELLI TRISTAO	05/01/2026 a 12/01/2026
487767	RITA DE CASSIA DA ROCHA SANTOS	05/01/2026 a 03/02/2026
487430	ROBERTO CARLOS FORTES	05/01/2026 a 03/02/2026
580289	RODRIGO NASCIMENTO MATTOS	05/01/2026 a 14/01/2026
580999	ROSIMERI MARINHO	05/01/2026 a 24/01/2026
610561	SAMIRA CALDAS SIMOES	05/01/2026 a 03/02/2026
610521	SUELY MATOS ALVES DUARTE	05/01/2026 a 09/01/2026
580274	TATIANE DE SOUZA CONCEICAO FERREIRA	05/01/2026 a 03/02/2026
617386	THIAGO VIDIGAL BEZERRA	05/01/2026 a 03/02/2026
521288	TIAGO JULIATE DOS SANTOS	05/01/2026 a 30/01/2026
610559	VITOR BARBOSA OLIVEIRA CORDEIRO	05/01/2026 a 03/02/2026
486914	WELITON MOREIRA VIANA	05/01/2026 a 03/02/2026
486531	WELLINGTON ROCHA NUNES	05/01/2026 a 17/01/2026
617373	WILSON HISASI NACHI	05/01/2026 a 03/02/2026
529738	CLEBER LUIZ THIENGO	06/01/2026 a 15/01/2026
581002	IGOR DOS SANTOS MARTINS	06/01/2026 a 04/02/2026
610596	DOUGLAS VENANCIO DA SILVA	07/01/2026 a 05/02/2026
521194	ELIEZER RODRIGUES DA SILVA NETO	07/01/2026 a 16/01/2026
580352	EWERTON TRINDADE VETTORAZZI	07/01/2026 a 04/02/2026
559603	ELIAS AMANCIO DOS REIS	08/01/2026 a 16/01/2026
486000	HUMBERTO LUIS MURARI POLEZE	08/01/2026 a 17/01/2026
521235	KELLY PIUMBINI CARVALHO	08/01/2026 a 16/01/2026
610607	RAPHAEL MORATTI ROSSI	09/01/2026 a 07/02/2026
486140	RERISON ALEXANDRE LOUZADA	09/01/2026 a 30/01/2026
618486	ARMANDO CRISTIAN COELHO DE SOUSA	12/01/2026 a 21/01/2026
610621	BRUNO VIEIRA GOBBI	12/01/2026 a 27/01/2026
529936	ELIAS EVARISTO DANTAS	12/01/2026 a 10/02/2026
529703	ELIZABETH TELES NEVES	12/01/2026 a 10/02/2026

635010	HELVIO SOUZA ALVES JUNIOR	12/01/2026 a 26/01/2026
550292	KAIO RODRIGUES DA SILVA	12/01/2026 a 23/01/2026
521232	KARISTON CORREA MUNIZ	12/01/2026 a 07/02/2026
521247	MARCELO DA SILVA DE OLIVEIRA	12/01/2026 a 26/01/2026
487643	MARCELO PARAGUASSU PIRES	12/01/2026 a 30/01/2026
611176	MARIELTON SANTOS DE JESUS	12/01/2026 a 10/02/2026
487185	NATALINO DE MORAES	12/01/2026 a 10/02/2026
610496	RODRIGO NASCIMENTO MODOLO	12/01/2026 a 10/02/2026
487090	SINVALDO DE SOUZA	12/01/2026 a 16/01/2026
521267	RENATA ZANOTELLI TRISTAO	13/01/2026 a 11/02/2026
138134	FABIO PINTO NABUCO	14/01/2026 a 12/02/2026
616851	GUILHERME RICARDO TOSE GONCALVES	14/01/2026 a 11/02/2026
486841	JAMERSON BARREIROS	14/01/2026 a 12/02/2026
610551	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS	14/01/2026 a 12/02/2026
521241	LUIZ ANTONIO VIEIRA	14/01/2026 a 12/02/2026
529713	OZEAS RODRIGUES PEREIRA	14/01/2026 a 12/02/2026
608589	ILSA MARA LOPES TAVARES FREISLEBEN	15/01/2026 a 26/01/2026
610501	RAMILE PIMENTEL PEREIRA	15/01/2026 a 13/02/2026
487724	ALCEMIR PAZ DE PAULO	16/01/2026 a 14/02/2026
610495	ANGELO AUGUSTO DALCIN SAMPAIO	16/01/2026 a 05/02/2026
486183	FABRICIO PATRICIO DA SILVA	16/01/2026 a 14/02/2026
559576	GRAZIELA ISMENIA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA CAPETINE	16/01/2026 a 14/02/2026
486329	JOSE ROQUE NASCIMENTO	16/01/2026 a 14/02/2026
486213	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	16/01/2026 a 14/02/2026
487570	LINDALVA CORREIA DOS ANJOS	16/01/2026 a 29/01/2026
580290	LUCAS AUGUSTO QUIQUITA OLIVEIRA RODRIGUES	16/01/2026 a 30/01/2026
610549	GELSIMAR GOMES FARIA	18/01/2026 a 16/02/2026
486450	SERGIO OLIVEIRA QUIRINO	18/01/2026 a 16/02/2026
530071	ANGELA MEIRELES DA SILVA GOUVEA	19/01/2026 a 17/02/2026
487910	ANTONIO CARLOS GRILLO	19/01/2026 a 17/02/2026
486396	BRUNO MEDEIROS LOUREIRO	19/01/2026 a 17/02/2026
581045	CARLOS HENRIQUE VIEIRA	19/01/2026 a 17/02/2026
610626	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA JORGE	19/01/2026 a 17/02/2026
486995	DAVID WILLIAN PELISSARI	19/01/2026 a 17/02/2026
580314	ELTON SOBREIRO KRUGER	19/01/2026 a 03/02/2026
610829	FRANCYAN PIMENTA RIBEIRO	19/01/2026 a 17/02/2026
486809	FREDSON DETTMANN DE JESUS	19/01/2026 a 17/02/2026
529739	HEBER SCHEIDEGGER AMARAL	19/01/2026 a 17/02/2026
529837	HUDSON DOS ANJOS DUARTE	19/01/2026 a 17/02/2026
618488	JOAO LINO ALVES LYRIO CABIDELLI	19/01/2026 a 17/02/2026
488089	JULIO CESAR MENDONCA	19/01/2026 a 30/01/2026
610497	RAIANE DAVIDAVICIUS	19/01/2026 a 17/02/2026
610605	RENAN LEMOS ANGELETE	19/01/2026 a 28/01/2026
521276	ROMARIO VIANA PEREIRA	19/01/2026 a 17/02/2026
487090	SINVALDO DE SOUZA	19/01/2026 a 17/02/2026
610586	CHRISTIAN NUNES PIMENTEL	20/01/2026 a 18/02/2026
487007	DANIELY TRANCOSO DE JESUS	20/01/2026 a 13/02/2026
529773	THARLES DE AGUIAR DA SILVA	20/01/2026 a 18/02/2026
559571	VIVIANE GRAMPINHA DIAS	20/01/2026 a 18/02/2026
607903	CAMILA PINTO BARROS DE LIMA	21/01/2026 a 04/02/2026
521194	ELIEZER RODRIGUES DA SILVA NETO	21/01/2026 a 30/01/2026
488054	GESSE LOUREIRO ROCHA	21/01/2026 a 09/02/2026
487538	MOISES DA SILVA CORTI	21/01/2026 a 30/01/2026
610567	RAMON BATISTA DOS SANTOS DEPOLO	21/01/2026 a 30/01/2026
617602	RENAN MATTOS DA SILVA	21/01/2026 a 19/02/2026
529704	ANDERSON MARTINS PEREIRA	22/01/2026 a 20/02/2026
610617	CARLOS LEONARDO TAGARRO CORREA	23/01/2026 a 01/02/2026
521222	JOAO PAULO RODRIGUES DUARTE	23/01/2026 a 21/02/2026
610547	DANIELA MARIA DE JESUS MARTINS FERNANDES	26/01/2026 a 10/02/2026
610627	GESSYCA MATEUS FIRME FERNANDES	26/01/2026 a 04/02/2026
487627	JOVACI ARAUJO LYRA	26/01/2026 a 30/01/2026
636872	NATHALIA DA SILVA GONCALVES	26/01/2026 a 04/02/2026
529708	NELSON DA SILVA SANTOS	26/01/2026 a 07/02/2026
610554	ANDRESSA MONICA SCHUMACK VETTORAZZI	27/01/2026 a 03/02/2026
610583	CLAUDINEIO ALVES DE MORAIS	29/01/2026 a 07/02/2026

610605	RENAN LEMOS ANGELETE	29/01/2026 a 27/02/2026
610624	EMMANUEL VIDOTTO MIOTTO	30/01/2026 a 09/02/2026
618484	FABIO JEFFERSON PIMENTEL DE SOUZA	02/02/2026 a 06/02/2026
559598	JOSE MARIA ENTRINGER	02/02/2026 a 11/02/2026
610514	PRIMOLA RODRIGUES	02/02/2026 a 13/02/2026
529735	JEFFERSON CARMINATTI LUBE	04/02/2026 a 05/03/2026
521275	ROLLANDO FONSECA ROCHA	08/02/2026 a 09/03/2026
486442	ANDRE FIRMINO CALAZANS	09/02/2026 a 10/03/2026
581047	MARYMILIA MARTINS	09/02/2026 a 23/02/2026
610575	NATALIA COSTA PINHEIRO	09/02/2026 a 10/03/2026
487635	ROBERT GABRIEL DE MOURA	09/02/2026 a 10/03/2026
529706	VERA LUCIA FIM GOBBI	09/02/2026 a 10/03/2026
486574	WILDES CALDEIRA MONTEIRO	09/02/2026 a 10/03/2026
610622	LUCAS AMARAL BARROS GOMES	10/02/2026 a 11/03/2026
559598	JOSE MARIA ENTRINGER	12/02/2026 a 21/02/2026
559578	SIDNEY DA SILVA CAMPOS	12/02/2026 a 22/02/2026
487163	EDUARDO DE OLIVEIRA BRIOSCHI	13/02/2026 a 25/02/2026
616835	ERICKSON BARBOSA	13/02/2026 a 14/03/2026
580326	THIAGO HENRIQUE TRANCOSO FERNANDES	14/02/2026 a 15/03/2026
580291	SERAFIM ALVES PINHEIRO JUNIOR	15/02/2026 a 16/03/2026
486108	EDNELSON PAULO DOS SANTOS	16/02/2026 a 17/03/2026
580296	GLAUBER PINTO DA FONSECA	16/02/2026 a 03/03/2026
486957	JURANDY DE SOUZA PINHEIRO	16/02/2026 a 27/02/2026
550292	KAIO RODRIGUES DA SILVA	18/02/2026 a 03/03/2026
581048	MARCOS KUNZ	19/02/2026 a 09/03/2026
610544	DEBORA SIMOES LYRIO	23/02/2026 a 13/03/2026
616839	VINICIUS VEIGA ANTUNES	01/03/2026 a 10/03/2026
559565	AFFONSO DE CARVALHO GAMA	02/03/2026 a 11/03/2026
530275	FRANCISCO GERMANO FILHO	02/03/2026 a 31/03/2026
559598	JOSE MARIA ENTRINGER	02/03/2026 a 11/03/2026
486957	JURANDY DE SOUZA PINHEIRO	02/03/2026 a 19/03/2026
610600	LEANDRO LORDS TEIXEIRA	02/03/2026 a 28/03/2026
521242	LUIZ CLAUDIO PIVA	02/03/2026 a 31/03/2026
486493	FABIO VASCONCELLOS DOS SANTOS	09/03/2026 a 07/04/2026
521274	ROGERIO GOMES QUEIROZ	09/03/2026 a 07/04/2026
529722	VALDINEY PEREIRA DA SILVA	11/03/2026 a 01/04/2026
529726	JOSILDA SPERANDIO BONATTO ASTORI	13/03/2026 a 22/03/2026
559798	ELSON COUTINHO	16/03/2026 a 14/04/2026
549682	HELOISA HELENA DE SOUZA SILVA	16/03/2026 a 27/03/2026
616351	JADERSON ROSA SANTANA	16/03/2026 a 14/04/2026
580284	WANDERLEY NERES DA SILVA	16/03/2026 a 14/04/2026
521252	MARCONE ALMEIDA MORAES	20/03/2026 a 04/04/2026
616839	VINICIUS VEIGA ANTUNES	01/04/2026 a 10/04/2026
559565	AFFONSO DE CARVALHO GAMA	06/04/2026 a 15/04/2026
610625	ANDRE ARAUJO DA SILVA	06/04/2026 a 10/04/2026
610518	MARCELO BESSA PEREIRA	06/04/2026 a 05/05/2026
610602	ERIK JOSE MOSCHEN BADA	17/04/2026 a 06/05/2026
629819	ANGELITA LOUSADA FILHO	22/04/2026 a 07/05/2026
581032	GERALDO LUIZ ZANOTTI ROSSONI	22/04/2026 a 07/05/2026
610600	LEANDRO LORDS TEIXEIRA	22/04/2026 a 21/05/2026
486930	ANDRE REZENDE DO NASCIMENTO	04/05/2026 a 18/05/2026
529705	CLAUDIA LUIZA PEREIRA PIMENTEL	04/05/2026 a 13/05/2026
521242	LUIZ CLAUDIO PIVA	04/05/2026 a 13/05/2026
559578	SIDNEY DA SILVA CAMPOS	04/05/2026 a 18/05/2026
580316	FELIPE DE MENEZES KOEHLER	06/05/2026 a 13/05/2026
559565	AFFONSO DE CARVALHO GAMA	11/05/2026 a 20/05/2026
580289	RODRIGO NASCIMENTO MATTOS	18/05/2026 a 27/05/2026
616273	FABRICIO SANTOS DE SOUZA	20/05/2026 a 08/06/2026
615229	MARIA DAS GRACAS DA SILVA VIEIRA	20/05/2026 a 29/05/2026
580999	ROSIMERI MARINHO	25/05/2026 a 03/06/2026
549682	HELOISA HELENA DE SOUZA SILVA	15/06/2026 a 02/07/2026
580286	RONALDO LEMOS ALMEIDA	19/06/2026 a 17/07/2026
580314	ELTON SOBREIRO KRUGER	06/07/2026 a 19/07/2026
521242	LUIZ CLAUDIO PIVA	06/07/2026 a 15/07/2026
559572	ANDERSON MURTA ALVES	10/07/2026 a 08/08/2026
610621	BRUNO VIEIRA GOBBI	13/07/2026 a 24/07/2026
610583	CLAUDINEIO ALVES DE MORAIS	13/07/2026 a 01/08/2026
610544	DEBORA SIMOES LYRIO	13/07/2026 a 24/07/2026
529772	WANDER SEBASTIAO DA SILVA	13/07/2026 a 11/08/2026
610514	PRIMOLA RODRIGUES	14/07/2026 a 31/07/2026
580994	AROLD ALVES LYRIO FILHO	15/07/2026 a 13/08/2026

610624	EMMANUEL VIDOTTO MIOTTO	17/07/2026 a 03/08/2026
618486	ARMANDO CRISTIAN COELHO DE SOUSA	20/07/2026 a 29/07/2026
635010	HELVIO SOUZA ALVES JUNIOR	20/07/2026 a 03/08/2026
615229	MARIA DAS GRACAS DA SILVA VIEIRA	22/07/2026 a 31/07/2026
636872	NATHALIA DA SILVA GONCALVES	10/08/2026 a 19/08/2026
529774	JOSE CARLOS SANTOS	11/08/2026 a 09/09/2026
580299	SANDRO MARCIO CARVALHO SETUBAL	14/08/2026 a 12/09/2026
580999	ROSIMERI MARINHO	17/08/2026 a 26/08/2026
580289	RODRIGO NASCIMENTO MATTOS	04/09/2026 a 13/09/2026
529705	CLAUDIA LUIZA PEREIRA PIMENTEL	09/09/2026 a 18/09/2026
487279	JOSE GENILDO BARCELOS	22/09/2026 a 21/10/2026
618486	ARMANDO CRISTIAN COELHO DE SOUSA	13/10/2026 a 22/10/2026
610494	ALEXANDRE SILVA MARRECO	10/11/2026 a 09/12/2026
610544	DEBORA SIMOES LYRIO	16/11/2026 a 03/12/2026
607903	CAMILA PINTO BARROS DE LIMA	19/11/2026 a 03/12/2026
580326	THIAGO HENRIQUE TRANCOSO FERNANDES	21/11/2026 a 30/11/2026
610627	GESSYCA MATEUS FIRME FERNANDES	23/11/2026 a 04/12/2026
521151	ADEMILSON ALVES FRANCISCO	01/12/2026 a 12/12/2026
521186	DEIVISSON LUIZ DA SILVA GALLINI	10/12/2026 a 08/01/2027
580999	ROSIMERI MARINHO	14/12/2026 a 23/12/2026
521264	PAULO CEZAR LOPES	16/12/2026 a 25/12/2026
529716	JULIO CESAR DA SILVA ANDRADE	21/12/2026 a 19/01/2027
580326	THIAGO HENRIQUE TRANCOSO FERNANDES	22/12/2026 a 31/12/2026
487975	GUSTAVO SIMOES ANTUNES	24/12/2026 a 22/01/2027
487627	JOVACI ARAUJO LYRA	28/12/2026 a 06/01/2027
521264	PAULO CEZAR LOPES	31/12/2026 a 19/01/2027

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de dezembro de 2025
Amarílio Luiz Boni
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA CONJUNTA Nº 011**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento conjuntamente com o Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 22.977, de 27 de outubro de 2023, que regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho para fins da Evolução Funcional dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Vitória,

**R E S O L V E M:
CAPÍTULO I**

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Ficam estabelecidos os procedimentos para o processo de Avaliação Periódica de Desempenho e da Progressão Vertical dos cargos do Plano de Cargos, Carreira e Subsídio da Guarda Civil Municipal de Vitória, com efeito financeiro em 01 de março de 2026.

CAPÍTULO II

Da Avaliação Periódica de Desempenho

Art. 2º. A relação dos servidores que atendem aos requisitos para participar da Avaliação Periódica de Desempenho consta no ANEXO III (conforme relação SEGES – constando os 120 dias de efetivo exercício) desta Portaria, conforme artigos 5º, 6º e 7º do Decreto nº 22.977 de 27 de outubro de 2023.

Art. 3º. A pontuação da Avaliação de Desempenho e Resultados será aferida conforme Portarias nº 264 e nº 265, publicadas no Diário Oficial do Município de Vitória em 27/11/2025, cujas notas serão inseridas no Sistema de Avaliação, pela Gerência de Formação e Atenção Psicossocial.

Art. 4º. A pontuação do Comportamento Disciplinar estabelecida no ANEXO II do Decreto nº 22.977/2023, será lançada no Sistema de Avaliação, pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Vitória.

CAPÍTULO III

Da Progressão Vertical

Art. 5º. Para a Progressão Vertical, o resultado do aproveitamento do Curso de Aperfeiçoamento Técnico Profissional estabelecido na Portaria nº 228, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 27/12/2024, será integrado entre o ACADEVIX e o Sistema de Avaliação.

Art. 6º. A convocação para a realização do Teste de Aptidão Física será publicada na Intranet da GCMV, pela Secretaria de Segurança Urbana (SEMSU).

Art. 7º. Quanto ao exame toxicológico, será utilizado os exames toxicológicos realizados no ano de 2025, de acordo com as convocações realizadas através da Portaria nº 150/2025. Parágrafo único. Conforme regulamentado pelo Decreto nº 22.759, de 12 de setembro de 2023, o resultado será lançado no Sistema de Avaliação para fins do cumprimento dos requisitos da Progressão Vertical.

Art. 8º. Para a progressão vertical é necessário que o servidor observe os seguintes requisitos:

I – ter o requisito de qualificação do artigo 33 da Lei nº 9.851, de 20 de junho de 2022; e

II – ter completado os Cursos de Aperfeiçoamento Técnico-Profissional de 90 (noventa) horas, 120 (cento e vinte) horas e 180 (cento e oitenta) horas entre o dia 06 de novembro de 2023 e 30 de janeiro de 2026.

§1º. A nota do Curso de Aperfeiçoamento Técnico-Profissional será lançada no Sistema de Avaliação para fins do cumprimento dos requisitos da Progressão Vertical, e não será necessário que os servidores encaminhem estes certificados.

§2º. Para fins da Progressão Vertical para Classe Especial, será aceito das escolaridades (conforme o § 1º do artigo 33 da Lei nº 9.851, de 2022), e APENAS estes servidores deverão encaminhar seus comprovantes de títulos e/ou escolaridades, conforme o procedimento descrito no ANEXO I.

§3º. Para fins da Progressão Vertical para Classe Especial, será aceito curso de pós-graduação lato-sensu na área de atuação do cargo, quando não for oferecido o curso com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas.

§4º. Para todos os efeitos, desde a publicação da presente Portaria Conjunta, ficam cientes os servidores aptos à Progressão Vertical, que para a Classe Especial poderão utilizar-se das escolaridades (conforme o § 1º do artigo 33 da Lei nº 9.851, de 2022) concluídas até 31 de julho de 2025.

Art. 9º. Somente serão validadas as escolaridades (conforme o § 1º do artigo 33 da Lei nº 9.851, de 2022) para progressão vertical dos servidores que estiverem habilitados para o período de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025, de acordo com o estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Subsídio da Guarda Civil Municipal de Vitória.

Art. 10. Os processos de Progressão Vertical serão encaminhados diretamente para a Comissão de Análise dos Títulos - SEGES/GCD/CAT.

**CAPÍTULO IV
Da Ciência do Resultado**

Art. 11. Finalizado o prazo de todas as etapas, as notas/resultados serão lançadas no Sistema de Avaliação e processadas automaticamente.

Art. 12. Os agentes não incluídos na lista do ANEXO III que entenderem ter direito a progressão, poderão, em até 5 (cinco) dias corridos a contar desta publicação, encaminhar pedido de reanálise dos dias de efetivo exercício para o e-mail semsu.gab@vitoria.es.gov.br.

Parágrafo único. A reanálise será efetuada em conjunto entre servidores das Gerências de Formação e Atenção Psicossocial, Gerência Administrativa, Orçamentária e Financeira da SEMSU e a Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SEGES.

Art. 13. A relação dos servidores habilitados à Progressão Vertical consta no ANEXO IV desta Portaria.

§1º. Os agentes não incluídos na lista do ANEXO IV que entenderem ter direito a progressão, poderão, em até 5 (cinco) dias corridos a contar desta publicação, encaminhar pedido de reanálise dos dias de efetivo exercício para o e-mail semsu.gab@vitoria.es.gov.br.

§2º. A reanálise será efetuada pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SEGES.

Art. 14. Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias corridos para interposição de recursos, a contar da data da publicação da Portaria referida no art. 12.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de dezembro de 2025

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Amarílio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana

ANEXO I**PROCEDIMENTO PARA PROTOCOLAR A DOCUMENTAÇÃO PARA PROGRESSÃO VERTICAL (SOMENTE PARA CLASSE ESPECIAL)**

- Inscreva-se no site www.vitoria.es.gov.br, no *banner* Servidor, no *link* Avaliação de Desempenho – Avaliação Periódica de Desempenho, na aba “Progressão Vertical – Inscrição”, ao tomar ciência das regras para Progressão Vertical, selecione “Inscrição do Concurso”, se inscreva no procedimento e salve o formulário de inscrição para a Progressão Vertical em .pdf;

- Somente após a inscrição, o servidor fará o cadastramento das escolaridades (conforme o § 1º do artigo 33 da Lei nº 9.851, de 2022), clicando novamente em “Avaliação de Desempenho”, na aba “Progressão Vertical - Curso”, e depois em “Cadastro”;

- Por fim, deverá ser providenciada a abertura de processo no Protocolo Virtual através do link: <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/>, com título “**Progressão Vertical**”, anexando-se o formulário de inscrição como requerimento, o comprovante de cadastro das escolaridades, cópia digitalizada do comprovante de escolaridade (graduação – conforme o inciso III do artigo 33 da Lei nº 9.851, de 2022) e cópia digitalizada do comprovante de escolaridade (conforme o § 1º do artigo 33 da Lei nº 9.851, de 2022). Neste processo os servidores poderão utilizar a escolaridade concluída até 31 de julho de 2025;

I – formulário de inscrição como requerimento (gerado via Rhonline, em .pdf);

II – comprovante de escolaridade (gerado via Rhonline, em .pdf);

III – cópia digitalizada da graduação (em .pdf);

IV – cópia digitalizada do comprovante de escolaridade (conforme o § 1º do artigo 33 da Lei nº 9.851, de 2022).

- Só serão validados os títulos da progressão dos servidores que estiverem habilitados conforme Anexo IV;

- Os processos de Progressão Vertical serão encaminhados diretamente para a Comissão de Análise dos Títulos, SEGES/GCD/CAT, observando-se os prazos estabelecidos no ANEXO II desta Portaria.

ANEXO II**CRONOGRAMA DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL**

FASE	INÍCIO	TÉRMINO
Realização do Curso de Aperfeiçoamento Técnico de 90, 120 e 180 horas.	06/11/2023	30/01/2026
Inscrição para Progressão Vertical para a Classe Especial e protocolização do comprovante de cadastro das escolaridades (conforme o § 1º do artigo 33 da Lei nº 9.851, de 2022).	10/01/2026	30/01/2026
Entrega dos Exames e realização da avaliação antropométrica por bioimpedância. Aplicação do Teste de Aptidão Física.	20/01/2026	13/02/2026
Período de Ciência do Resultado da Avaliação Periódica de Desempenho.	18/02/2026	21/02/2026
Período para recursos.	18/02/2026	03/03/2026

ANEXO III**RELAÇÃO DE SERVIDORES HABILITADOS À AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E RESULTADOS**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
610493	ACHILES PREVEDELLO NETO	GUARDA MUNICIPAL
521151	ADEMILSON ALVES FRANCISCO	GUARDA MUNICIPAL
486779	ADEMIR NASCIMENTO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
529769	ADEMIR TRANCOSO MELO	GUARDA MUNICIPAL
529732	ADERVALDO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
559565	AFFONSO DE CARVALHO GAMA	GUARDA MUNICIPAL
487481	AFONSO BARCELOS FILHO	GUARDA MUNICIPAL
529715	AFONSO PEREIRA DE FREITAS JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
487724	ALCEMIR PAZ DE PAULO	GUARDA MUNICIPAL
521157	ALESSANDRA CARDOSO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
487465	ALESSANDRO VICTOR RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL
610584	ALEXANDRE CALDAS PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
610494	ALEXANDRE SILVA MARRECO	GUARDA MUNICIPAL
521162	ALLAN PATRICK DOS SANTOS PRATI	GUARDA MUNICIPAL
616832	ALVARINO JOSE CANDIDO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
610508	AMANDA SOUZA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL
487171	AMARILDO SEBASTIAO DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL
581001	ANA CAROLINA SANT ANA DO PRADO	GUARDA MUNICIPAL
529711	ANA MARIA MARTINS VASSOLER	GUARDA MUNICIPAL
618489	ANDERSON AMARO PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
487295	ANDERSON LOUREIRO ROSARIO	GUARDA MUNICIPAL

529704	ANDERSON MARTINS PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
559572	ANDERSON MURTA ALVES	GUARDA MUNICIPAL
580306	ANDERSON PIMENTEL MELLO	GUARDA MUNICIPAL
521166	ANDERSON VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL
486469	ANDERSON VIEIRA RAMOS	GUARDA MUNICIPAL
610625	ANDRE ARAUJO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
610491	ANDRE BRANDAO DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL
486442	ANDRE FIRMINO CALAZANS	GUARDA MUNICIPAL
486930	ANDRE REZENDE DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL
610554	ANDRESSA MONICA SCHUMACK VETTORAZZI	GUARDA MUNICIPAL
530071	ANGELA MEIRELES DA SILVA GOUVEA	GUARDA MUNICIPAL
610495	ANGELO AUGUSTO DALCIN SAMPAIO	GUARDA MUNICIPAL
521170	ANNELISE ALVES CORREIA	GUARDA MUNICIPAL
521171	ANTONIO GERALDO DALVI	GUARDA MUNICIPAL
618492	ANTONIO HENRIQUE MARQUESI CINTRA	GUARDA MUNICIPAL
486094	ANTONIO VIGNA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
618486	ARMANDO CRISTIAN COELHO DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL
529942	ARNILDO REINHOLZ	GUARDA MUNICIPAL
580994	AROLD ALVES LYRIO FILHO	GUARDA MUNICIPAL
487708	ARY JORGE RODRIGUES PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
559568	ATILA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
529775	BALBINA NEITZEL JECKEL	GUARDA MUNICIPAL
610615	BRUNA CAIBAN DE CASTRO MENEZES	GUARDA MUNICIPAL
529723	BRUNO BERTOLLO RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL
486396	BRUNO MEDEIROS LOUREIRO	GUARDA MUNICIPAL
610522	BRUNO SILVA DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL
610621	BRUNO VIEIRA GOBBI	GUARDA MUNICIPAL
610614	CARLA DE OLIVEIRA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
485896	CARLOS ALBERTO BARBOSA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
617380	CARLOS ALBERTO GOMES JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
581045	CARLOS HENRIQUE VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL
610617	CARLOS LEONARDO TAGARRO CORREA	GUARDA MUNICIPAL
610626	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA JORGE	GUARDA MUNICIPAL
559596	CATIA REGINA MILANEZI	GUARDA MUNICIPAL
521178	CELSON COSTA DA CRUZ	GUARDA MUNICIPAL
487236	CHARLES ROCHA DE MARCHI	GUARDA MUNICIPAL
610586	CHRISTIAN NUNES PIMENTEL	GUARDA MUNICIPAL
529705	CLAUDIA LUIZA PEREIRA PIMENTEL	GUARDA MUNICIPAL
610583	CLAUDINEIO ALVES DE MORAIS	GUARDA MUNICIPAL
521181	CLAUDIO MARONGIU	GUARDA MUNICIPAL
529738	CLEBER LUIZ THIENGO	GUARDA MUNICIPAL
580317	CLEBIAZ BRAZ MENEGATTI DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
559597	CLEUMIRA MOTTA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
559573	CONRADO FERREIRA GUSS	GUARDA MUNICIPAL
486855	CRISTIANO CEOLIN ROVETTA	GUARDA MUNICIPAL
530078	CRISTIANO SILVA FERNANDES	GUARDA MUNICIPAL
521183	CRYSLEI JOSE CORREA DA PENHA	GUARDA MUNICIPAL
529714	DANIEL PEREIRA HEHER	GUARDA MUNICIPAL
610547	DANIELA MARIA DE JESUS MARTINS FERNANDES	GUARDA MUNICIPAL
610611	DANIELLY SOARES TRINDADE	GUARDA MUNICIPAL
487007	DANIELY TRANCOSO DE JESUS	GUARDA MUNICIPAL
610594	DAVI PEGO DUTRA NEVES	GUARDA MUNICIPAL
486995	DAVID WILLIAN PELISSARI	GUARDA MUNICIPAL
610595	DAYSE BARBOSA MATTOS	GUARDA MUNICIPAL
487392	DAYVISON MARTINS PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
610618	DEBORA LETICIA ZUQUI LIMA	GUARDA MUNICIPAL
610544	DEBORA SIMOES LYRIO	GUARDA MUNICIPAL
521186	DEIVISSON LUIZ DA SILVA GALLINI	GUARDA MUNICIPAL
529720	DELICIMAR FARIA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
580318	DIEGO SILVA RORIZ	GUARDA MUNICIPAL
529733	DILENE BATISTA GONCALVES	GUARDA MUNICIPAL
521189	DORIEDSON LUIZ ROMANO	GUARDA MUNICIPAL
485918	DOUGLAS FABIAN MARTINS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
610596	DOUGLAS VENANCIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
486426	DURVALINO CAMPOS NETO	GUARDA MUNICIPAL
487546	EBANO CALIARI PEDRINI	GUARDA MUNICIPAL
486752	EDILENO RUBENS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
559577	EDILSON BARCELOS RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL
486159	EDMAR BATISTA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
486108	EDNELSON PAULO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
487163	EDUARDO DE OLIVEIRA BRIOSCHI	GUARDA MUNICIPAL
486405	EDUARDO DIAS AMORIM	GUARDA MUNICIPAL

610523	EDUARDO PATROCINIO FELIPE	GUARDA MUNICIPAL
486027	EDVANDRO SIPOLATTI ESGUERSONI	GUARDA MUNICIPAL
487422	ELDER SEBASTIAO FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL
559603	ELIAS AMANCIO DOS REIS	GUARDA MUNICIPAL
529936	ELIAS EVARISTO DANTAS	GUARDA MUNICIPAL
529937	ELIAS RIBEIRO LOURENCO	GUARDA MUNICIPAL
521194	ELIEZER RODRIGUES DA SILVA NETO	GUARDA MUNICIPAL
610537	ELIOMAR DE SOUZA SUBTIL	GUARDA MUNICIPAL
610556	ELISANDRA DO NASCIMENTO MANZOLI	GUARDA MUNICIPAL
529703	ELIZABETH TELES NEVES	GUARDA MUNICIPAL
559798	ELSON COUTINHO	GUARDA MUNICIPAL
580314	ELTON SOBREIRO KRUGER	GUARDA MUNICIPAL
610624	EMMANUEL VIDOTTO MIOTTO	GUARDA MUNICIPAL
610598	ENIO DE SOUZA KALIC	GUARDA MUNICIPAL
581007	ERICK JORGE SILVA QUERUBINO	GUARDA MUNICIPAL
616835	ERICKSON BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL
610602	ERIK JOSE MOSCHEN BADA	GUARDA MUNICIPAL
486167	ESTANISLAU ESTEVAM COSER AMORIM	GUARDA MUNICIPAL
521198	EVANDRO BINDA CHRISTOFARI	GUARDA MUNICIPAL
580352	EWERTON TRINDADE VETTORAZZI	GUARDA MUNICIPAL
610555	FABIANA GONCALVES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
580301	FABIANO PIMENTEL GARCIA	GUARDA MUNICIPAL
529719	FABIO GONCALVES DE JESUS	GUARDA MUNICIPAL
618484	FABIO JEFFERSON PIMENTEL DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
610539	FABIO JUNIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
521201	FABIO JUNIOR CALLEGARI	GUARDA MUNICIPAL
580356	FABIO OLIVEIRA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL
610585	FABIO PIMENTEL ROSA	GUARDA MUNICIPAL
580297	FABIO REBELLO ALVES	GUARDA MUNICIPAL
486493	FABIO VASCONCELLOS DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
487384	FABRICIO GONCALVES DE JESUS	GUARDA MUNICIPAL
486183	FABRICIO PATRICIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
616273	FABRICIO SANTOS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
529736	FABRICIO SUHETT BARROSO	GUARDA MUNICIPAL
610610	FAGNER NUNES PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL
580316	FELIPE DE MENEZES KOEHLER	GUARDA MUNICIPAL
521205	FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
616864	FERNANDA RODRIGUES BARBOSA SAMPAIO	GUARDA MUNICIPAL
610629	FERNANDO MENDONCA BITTENCOURT CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL
529698	FLAVIO COUTO QUEIROZ	GUARDA MUNICIPAL
529718	FLAVIO ESCOBAR FURTADO	GUARDA MUNICIPAL
530072	FLAVIO GOMES LIMA	GUARDA MUNICIPAL
616836	FRANCARLOS GABRIEL	GUARDA MUNICIPAL
610829	FRANCIANY PIMENTA RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL
530275	FRANCISCO GERMANO FILHO	GUARDA MUNICIPAL
486434	FRANCISCO LOBO DIAS	GUARDA MUNICIPAL
610526	FRANCISMAR GARDINA CALOFFI	GUARDA MUNICIPAL
486809	FREDSON DETTMANN DE JESUS	GUARDA MUNICIPAL
610536	GABRIEL BORGES DE MATTOS	GUARDA MUNICIPAL
521209	GEISA KARINE TEIXEIRA BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL
610549	GELSIMAR GOMES FARIA	GUARDA MUNICIPAL
487691	GELSON COUTINHO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
486418	GELSON PAULO MARTINS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
490792	GENILCE LITTIG PEREIRA NOVAES	GUARDA MUNICIPAL
487155	GEOVANO TONETO FARIAS	GUARDA MUNICIPAL
581032	GERALDO LUIZ ZANOTTI ROSSONI	GUARDA MUNICIPAL
547613	GERALDO RODRIGUES MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL
487317	GERMAN GARCIA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL
488054	GESSE LOUREIRO ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
610627	GESSYCA MATEUS FIRME FERNANDES	GUARDA MUNICIPAL
529707	GETULIO VARGAS FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL
521211	GEVANILDO LINS RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL
487457	GIANCARLO ROCHA VALADARES	GUARDA MUNICIPAL
610577	GILBERTO MARIA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
499242	GILCIMAR CATERINQUE DA CONCEICAO	GUARDA MUNICIPAL
529734	GILSON COELHO PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
580997	GIOVANA PENHA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
580296	GLAUBER PINTO DA FONSECA	GUARDA MUNICIPAL
487074	GLEDSON SOUZA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
580313	GLEICIANE FERNANDA BOTELHO	GUARDA MUNICIPAL
559576	GRAZIELA ISMENIA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA CAPETINE	GUARDA MUNICIPAL

616851	GUILHERME RICARDO TOSE GONCALVES	GUARDA MUNICIPAL
521214	GUSTAVO ZANDOMENICO	GUARDA MUNICIPAL
529739	HEBER SCHEIDEGGER AMARAL	GUARDA MUNICIPAL
610527	HEBERT EMANUEL ROSA	GUARDA MUNICIPAL
580307	HELENICE JANE PEREIRA GILLES ROCHA	GUARDA MUNICIPAL
486981	HELIABY PIO VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL
529702	HERCULES VIEIRA PIROLA	GUARDA MUNICIPAL
486663	HOLIEN JOSE DE JESUS NETO	GUARDA MUNICIPAL
529837	HUDSON DOS ANJOS DUARTE	GUARDA MUNICIPAL
610528	HUDSON HENRIQUE SILVA	GUARDA MUNICIPAL
487597	HUMBERTO CARLOS DE PAULO	GUARDA MUNICIPAL
486000	HUMBERTO LUIS MURARI POLEZE	GUARDA MUNICIPAL
610529	ISMAEL PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
521217	IZALTINO MUNIZ JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
610604	JACIMARA OLIVEIRA CAMPONEZ	GUARDA MUNICIPAL
521218	JADER DE AMORIM MATTOS	GUARDA MUNICIPAL
616351	JADERSON ROSA SANTANA	GUARDA MUNICIPAL
559574	JADIR ALMEIDA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
521219	JAIR JOSE HORACIO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
486841	JAMERSON BARREIROS	GUARDA MUNICIPAL
486620	JAMES GALINA SOARES	GUARDA MUNICIPAL
487341	JEAN CARLO GONCALVES DE JESUS	GUARDA MUNICIPAL
610530	JEAN CARLOS MARTINS XAVIER	GUARDA MUNICIPAL
486515	JEAN CARLOS PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
486906	JEAN CLAUDE PRETTI	GUARDA MUNICIPAL
618485	JEFERSON ALVES SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
486672	JEFERSON RODRIGUES ROCHA	GUARDA MUNICIPAL
529735	JEFFERSON CARMINATTI LUBE	GUARDA MUNICIPAL
487139	JEFFERSON DE MARCHI DEGASPERI	GUARDA MUNICIPAL
485942	JESIEL FABRI RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL
486590	JESIEL SORIANO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL
616840	JESSICA MARIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
529770	JOAO FELIX DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
618488	JOAO LINO ALVES LYRIO CABIDELLI	GUARDA MUNICIPAL
521222	JOAO PAULO RODRIGUES DUARTE	GUARDA MUNICIPAL
610603	JOAO VITOR RODRIGUES COUTINHO	GUARDA MUNICIPAL
486248	JONATHAS MIRANDA AMBROSIO	GUARDA MUNICIPAL
529774	JOSE CARLOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
487279	JOSE GENILDO BARCELOS	GUARDA MUNICIPAL
521228	JOSE LEONARDO GOMES MACIEL	GUARDA MUNICIPAL
529730	JOSE MARCOS BUTKOVSKY	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
559598	JOSE MARIA ENTRINGER	GUARDA MUNICIPAL
486329	JOSE ROQUE NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL
486922	JOSENILDO DE PAULA SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
530075	JOSIEL DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
529726	JOSILDA SPERANDIO BONATTO ASTORI	GUARDA MUNICIPAL
530076	JOSIMAR CORREA MARTINS	GUARDA MUNICIPAL
610517	JOSINEY BARBOSA CORREA	GUARDA MUNICIPAL
487627	JOVACY ARAUJO LYRA	GUARDA MUNICIPAL
530077	JULIO CESAR CORREIA	GUARDA MUNICIPAL
529716	JULIO CESAR DA SILVA ANDRADE	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
488089	JULIO CESAR MENDONCA	GUARDA MUNICIPAL
486388	JULIO CESAR PEREIRA DA MATA	GUARDA MUNICIPAL
610578	JULLY EDITH RODRIGUES TONINI CANAL	GUARDA MUNICIPAL
610531	JUMAR DE SOUZA CUNHA	GUARDA MUNICIPAL
486957	JURANDY DE SOUZA PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL
521232	KARISTON CORREA MUNIZ	GUARDA MUNICIPAL
521233	KARLA BEATRIZ DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL
521234	KATIUSCIA NUNES AVANCINI CALLEGARI	GUARDA MUNICIPAL
610532	KELLY CRISTINA TAUFNER	GUARDA MUNICIPAL
521235	KELLY PIUMBINI CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL
610579	KELMA LUZIA CARVALHO PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL
529737	KLEBER WILLIAM FALCAO	GUARDA MUNICIPAL
529712	KLEISON PEREIRA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
581044	KLENIO NOGUEIRA ALEIXO	GUARDA MUNICIPAL
610534	LAIZ RACANELLI CORDEIRO	GUARDA MUNICIPAL
529725	LAURO EDIMILSON DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
610550	LEANDRA CARRETERO NUNES MARQUES SARTORI	GUARDA MUNICIPAL
521238	LEANDRO PEGORETTI PIMENTEL	GUARDA MUNICIPAL
486477	LEANDRO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL

580279	LEONARDO BAETA MULLER	GUARDA MUNICIPAL
610628	LEONARDO HERDY RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL
486299	LEONARDO MATTOS CAMPELLO	GUARDA MUNICIPAL
486213	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
487570	LINDALVA CORREIA DOS ANJOS	GUARDA MUNICIPAL
580308	LINDEMBERG ODERIC GOMES	GUARDA MUNICIPAL
559579	LINDOMAR FERNANDES RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL
610622	LUCAS AMARAL BARROS GOMES	GUARDA MUNICIPAL
580290	LUCAS AUGUSTO QUIQUITA OLIVEIRA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL
487082	LUCENILDO PRATIS TAVARES	GUARDA MUNICIPAL
610553	LUCIANA APARECIDA OLIVEIRA REZENDE ZAMPROGNO	GUARDA MUNICIPAL
521239	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
529727	LUCIANA SILVA BARBOZA	GUARDA MUNICIPAL
487665	LUCIANO BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL
486795	LUCIANO PEREIRA ALVES	GUARDA MUNICIPAL
530073	LUCIANO SARMENTO FARIA	GUARDA MUNICIPAL
610574	LUCIO DA SILVA PESSOA	GUARDA MUNICIPAL
610551	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
521241	LUIZ ANTONIO VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL
521242	LUIZ CLAUDIO PIVA	GUARDA MUNICIPAL
488070	LUIZ FERNANDO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
529940	LUIZ FERNANDO FASSARELLA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
610597	LUIZ RODRIGUES JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
487600	MANOEL LUIS ABREU	GUARDA MUNICIPAL
580303	MARCEL ANTONY DE ASSIS	GUARDA MUNICIPAL
485993	MARCELO ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL
610518	MARCELO BESSA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
521247	MARCELO DA SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
529762	MARCELO DA SILVA PEROZINI	GUARDA MUNICIPAL
559567	MARCELO LUIZ FRANCISCO	GUARDA MUNICIPAL
487031	MARCELO OLIMPIO	GUARDA MUNICIPAL
487643	MARCELO PARAGUASSU PIRES	GUARDA MUNICIPAL
487791	MARCELO RIBEIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
488100	MARCIA REGINA TOSI CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL
529764	MARCIO LUCIUS PINTO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
618491	MARCIO RIVAS DE ALBUQUERQUE LINS	GUARDA MUNICIPAL
486825	MARCO ANTONIO POTRATZ FOLADOR	GUARDA MUNICIPAL
521252	MARCONE ALMEIDA MORAES	GUARDA MUNICIPAL
487740	MARCOS ANTONIO RIBEIRO BORGES	GUARDA MUNICIPAL
581048	MARCOS KUNZ	GUARDA MUNICIPAL
610590	MARCOS TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO	GUARDA MUNICIPAL
487759	MARIA EDRIANA FELLER	GUARDA MUNICIPAL
611176	MARIELTON SANTOS DE JESUS	GUARDA MUNICIPAL
521257	MARIO SERGIO VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL
487376	MARISTELA MORATORI DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
618493	MARTHA SALES DE AMORIM	GUARDA MUNICIPAL
581047	MARYMILIA MARTINS	GUARDA MUNICIPAL
487716	MAXIMILIANO FRAGA	GUARDA MUNICIPAL
487495	MIGUEL ANGELO NASCIMENTO RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
580987	MOISES BRANDENBURG JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
487538	MOISES DA SILVA CORTI	GUARDA MUNICIPAL
610543	MONIQUE EVELYN SANTANA PONTUAL	GUARDA MUNICIPAL
529833	NADIA MARCAL MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL
610575	NATALIA COSTA PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL
487185	NATALINO DE MORAES	GUARDA MUNICIPAL
529708	NELSON DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
529713	OZEAS RODRIGUES PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
610519	OZEIAS ELLER MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL
486892	PATRICIA BOLSONI SALES	GUARDA MUNICIPAL
610566	PATRICIA PONTES BUZIM VENANCIO	GUARDA MUNICIPAL
616814	PATRICK ALVES DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL
580273	PATRICK PAIVA FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
521632	PAULO CESAR DE MORAES	GUARDA MUNICIPAL
521264	PAULO CEZAR LOPES	GUARDA MUNICIPAL
521265	PAULO JOSE FERREIRA CASEIRA	GUARDA MUNICIPAL
610571	PAULO ROBERTO COELHO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
610516	PAULO ROBERTO STEFANON SOBRINHO	GUARDA MUNICIPAL
580283	PEDRO PAULO PICOLI GAGNO	GUARDA MUNICIPAL
610515	PETERSON COELHO RODRIGUES PESSALI	GUARDA MUNICIPAL
610514	PRIMOLA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL

580300	RAFAEL ALMEIDA BARCELOS	GUARDA MUNICIPAL
610569	RAFAEL DA SILVA FONSECA	GUARDA MUNICIPAL
610507	RAFAEL LOSS ZIPINOTTI	GUARDA MUNICIPAL
559602	RAFAEL MANTOVANI BOTTAN	GUARDA MUNICIPAL
610497	RAIANE DAVIDAVICIUS	GUARDA MUNICIPAL
610501	RAMILE PIMENTEL PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
610567	RAMON BATISTA DOS SANTOS DEPOLO	GUARDA MUNICIPAL
610607	RAPHAEL MORATTI ROSSI	GUARDA MUNICIPAL
610570	RAPHAEL PASINI DE MATTOS	GUARDA MUNICIPAL
487112	REINALDO JOSE DA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL
610605	RENAN LEMOS ANGELETE	GUARDA MUNICIPAL
617602	RENAN MATTOS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
521267	RENATA ZANOTELLI TRISTAO	GUARDA MUNICIPAL
581029	RENNAN SILVA RESENDE	GUARDA MUNICIPAL
486140	RERISON ALEXANDRE LOUZADA	GUARDA MUNICIPAL
487767	RITA DE CASSIA DA ROCHA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
487635	ROBERT GABRIEL DE MOURA	GUARDA MUNICIPAL
487430	ROBERTO CARLOS FORTES	GUARDA MUNICIPAL
521271	ROBERTO FERREIRA DA ROCHA FILHO	GUARDA MUNICIPAL
486558	ROBERTO SANTANA SCHETTINI	GUARDA MUNICIPAL
529701	ROBERTO SILVA BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL
487325	ROBSON CALIARI BISPO	GUARDA MUNICIPAL
580327	ROBSON CARVALHO SCARDUA	GUARDA MUNICIPAL
610510	RODRIGO ARAUJO FONSECA HOLZ	GUARDA MUNICIPAL
610499	RODRIGO CARDOSO SENATORE	GUARDA MUNICIPAL
487783	RODRIGO FERNANDES DE MENEZES	GUARDA MUNICIPAL
529710	RODRIGO FERNANDES PEDREIRA	GUARDA MUNICIPAL
580289	RODRIGO NASCIMENTO MATTOS	GUARDA MUNICIPAL
610496	RODRIGO NASCIMENTO MODOLO	GUARDA MUNICIPAL
521272	RODRIGO PEREIRA COSTA	GUARDA MUNICIPAL
486310	ROGERIO ADEMAR BONISSON FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL
486736	ROGERIO ALVES RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL
521274	ROGERIO GOMES QUEIROZ	GUARDA MUNICIPAL
610589	ROGERIO HILTON LONGO PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
521275	ROLLANDO FONSECA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL
521276	ROMARIO VIANA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
610568	ROMULO MATTOS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
580286	RONALDO LEMOS ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL
610606	RONALDO SOBREIRO CARLINI	GUARDA MUNICIPAL
610500	RONIS CLERIO FERREIRA MARTINS	GUARDA MUNICIPAL
521279	RONISON ALBERTI DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
580999	ROSIMERI MARINHO	GUARDA MUNICIPAL
486035	ROSIMERI MENDES LIMA	GUARDA MUNICIPAL
487355	ROSINETE RUBIM COELHO	GUARDA MUNICIPAL
487260	RUYTHER HELMER	GUARDA MUNICIPAL
610561	SAMIRA CALDAS SIMOES	GUARDA MUNICIPAL
487368	SAMUEL GABRIEL DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
529721	SANDERLY JACOB	GUARDA MUNICIPAL
610983	SANDRA DACYPRESTE MARIANO	GUARDA MUNICIPAL
580299	SANDRO MARCIO CARVALHO SETUBAL	GUARDA MUNICIPAL
487686	SEDRICK QUIRINO DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL
580291	SERAFIM ALVES PINHEIRO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
486450	SERGIO OLIVEIRA QUIRINO	GUARDA MUNICIPAL
559578	SIDNEY DA SILVA CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL
610542	SIMONE DA SILVA SANT ANNA	GUARDA MUNICIPAL
487090	SINVALDO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
610540	SORAHIA GUARACY MOREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
610563	SUELEN VASCONCELLOS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
610521	SUELY MATOS ALVES DUARTE	GUARDA MUNICIPAL
616819	SUZIELLY SUSSUARANA RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL
580274	TATIANE DE SOUZA CONCEICAO FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL
529939	TERESA MARIA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
486256	TEREZINHA DE JESUS GOMES DA SILVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
610560	THAIS DALBEM SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL
529773	THARLES DE AGUIAR DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
580277	THIAGO CESAR REIS SILVA	GUARDA MUNICIPAL
580326	THIAGO HENRIQUE TRANCOSO FERNANDES	GUARDA MUNICIPAL
610558	THIAGO JOSE SOBRINHO	GUARDA MUNICIPAL
610535	THIAGO NOGUEIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
580282	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
530074	THIAGO SOUZA SILVA	GUARDA MUNICIPAL

617386	THIAGO VIDIGAL BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL
529709	TIAGO ALDRIGUES BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL
521288	TIAGO JULIATE DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
580292	TONY RAMOS PIMENTEL	GUARDA MUNICIPAL
529722	VALDINEY PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
521289	VALENTIM JOSE DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL
487058	VANDERSON DOS SANTOS MARTINELLI	GUARDA MUNICIPAL
487525	VARLON SANTOS PORTO	GUARDA MUNICIPAL
529706	VERA LUCIA FIM GOBBI	GUARDA MUNICIPAL
521290	VERONICA GRILLO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
616839	VINICIUS VEIGA ANTUNES	GUARDA MUNICIPAL
610559	VITOR BARBOSA OLIVEIRA CORDEIRO	GUARDA MUNICIPAL
559571	VIVIANE GRAMPINHA DIAS	GUARDA MUNICIPAL
580739	WADIRLEY PENIDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
487287	WADY FERNANDO CAIADO MERCHID	GUARDA MUNICIPAL
529938	WAGNER BRANDINO SILVA	GUARDA MUNICIPAL
580990	WAGNER SILVA NETO	GUARDA MUNICIPAL
521293	WALDIR RODRIGUES DE BRITO	GUARDA MUNICIPAL
529772	WANDER SEBASTIAO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
580284	WANDERLEY NERES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
486914	WELITON MOREIRA VIANA	GUARDA MUNICIPAL
521295	WELLINGTON CARLOS CORREA	GUARDA MUNICIPAL
618490	WELLINGTON DE ALMEIDA VITORIANO	GUARDA MUNICIPAL
486531	WELLINGTON ROCHA NUNES	GUARDA MUNICIPAL
487775	WELTON HELMER SANTOS PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
487554	WERLICY DAVEL DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL
529699	WESLEY ANACLETO MARTINS	GUARDA MUNICIPAL
486574	WILDES CALDEIRA MONTEIRO	GUARDA MUNICIPAL
610582	WILLIAM NASCIMENTO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
486655	WILMES NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
617373	WILSON HISASI NACHI	GUARDA MUNICIPAL
486671	YAMARA CAVALCANTI PIN	GUARDA MUNICIPAL

ANEXO IV

RELAÇÃO DE SERVIDORES HABILITADOS À PROGRESSÃO VERTICAL

MATRÍCULA	NOME	CARGO
618486	ARMANDO CRISTIAN COELHO DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL
610594	DAVI PEGO DUTRA NEVES	GUARDA MUNICIPAL
610618	DEBORA LETICIA ZUQUI LIMA	GUARDA MUNICIPAL
521194	ELIEZER RODRIGUES DA SILVA NETO	GUARDA MUNICIPAL
580314	ELTON SOBREIRO KRUGER	GUARDA MUNICIPAL
610598	ENIO DE SOUZA KALIC	GUARDA MUNICIPAL
521201	FABIO JUNIOR CALLEGARI	GUARDA MUNICIPAL
521205	FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
521214	GUSTAVO ZANDOMENICO	GUARDA MUNICIPAL
521233	KARLA BEATRIZ DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL
521234	KATIUSCIA NUNES AVANCINI CALLEGARI	GUARDA MUNICIPAL
521238	LEANDRO PEGORETTI PIMENTEL	GUARDA MUNICIPAL
521247	MARCELO DA SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
610566	PATRICIA PONTES BUZIM VENANCIO	GUARDA MUNICIPAL
580273	PATRICK PAIVA FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
521264	PAULO CEZAR LOPES	GUARDA MUNICIPAL
610571	PAULO ROBERTO COELHO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
521267	RENATA ZANOTELLI TRISTAO	GUARDA MUNICIPAL
610499	RODRIGO CARDOSO SENATORE	GUARDA MUNICIPAL
521272	RODRIGO PEREIRA COSTA	GUARDA MUNICIPAL
521274	ROGERIO GOMES QUEIROZ	GUARDA MUNICIPAL
521275	ROLLANDO FONSECA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL
521289	VALENTIM JOSE DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Licitações e Contratos

**SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. **Aditivo nº 02 - Processo nº 9855206/2025. Contrato original nº 617/2023** - Processo nº 7063840/2021. Contratada: VILLA CONSTRUTORA LTDA. Objeto do contrato: Elaboração de projeto executivo de engenharia e execução das obras de construção do Centro de Referência de Atenção ao Idoso (CRAI) localizado a Rua João Bastos Vieira, 40, Bairro Ilha de Santa Maria, no Município de Vitória/ES. Objeto do Aditivo Prorrogação dos prazos de vigência e execução em mais 90 (noventa) dias. Data da assinatura do termo: 18/12/2025. Parecer Jurídico (PGM) 1808/2025, constante dos autos. Vitória, 18 de dezembro de 2025. Thiago Gaspar Correa - Subsecretário de Apoio Estratégico - Secretaria de Saúde.

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 06 ao Contrato de Locação nº 056/2020.** Processo Administrativo: 367590/2010. CONTRATADA: **SÔNIA REGINA DE PAULA COSMO.** OBJETO DO CONTRATO: 1.1 - O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado à Rua Amélia da Cunha Ornelas, 431, Bento Ferreira, Vitória-ES, Cep: 29.050-620, visando atender às necessidades do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil de Vitória- CAPSI. OBJETO DO ADITIVO: 1.1.1 - reajustar, a partir de 19/07/2025, em 5,351170% (cinco vírgula três cinco um um sete zero por cento) o valor mensal do CONTRATO, relativo ao índice IPCA/IBGE do período de julho/2024 a junho/2025, conforme Cláusula Quarta do Contrato Originário e o Anexo I deste Termo. 1.1.2 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário estabelecido na Cláusula Quinta, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme Anexo I deste Termo. VALOR DO ADITIVO: R\$ 75.237,57 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.122.0005.2032, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15, Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002. Data de assinatura do Termo: 29/12/2025. Parecer Jurídico (PGM): 1842/2025 e Manifestação Técnica CGM: 1327/2025, constante dos autos.

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 06 ao Contrato de Locação nº 057/2020.** Processo Administrativo: 367590/2010. CONTRATADA: **RAFAEL DE PAULA COSMO.** OBJETO DO CONTRATO: 1.1 - O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado à Rua Amélia da Cunha Ornelas, 431, Bento Ferreira, Vitória-ES, Cep: 29.050-620, visando atender às necessidades do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil de Vitória- CAPSI. OBJETO DO ADITIVO: 1.1.1 - reajustar, a partir de 19/07/2025, em 5,351170% (cinco vírgula três cinco um um sete zero por cento) o valor mensal do CONTRATO, relativo ao índice IPCA/IBGE do período de julho/2024 a junho/2025, conforme Cláusula Quarta do Contrato Originário e o Anexo I deste Termo. 1.1.2 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário estabelecido na Cláusula Quinta, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme Anexo I deste Termo. VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.058,82 (vinte e cinco mil, cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.122.0005.2032, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15, Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002. Data de assinatura do Termo: 23/12/2025. Parecer Jurídico (PGM): 1840/2025 e Manifestação Técnica CGM: 1328/2025, constante dos autos.

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 06 ao Contrato de Locação nº 058/2020.** Processo Administrativo: 367590/2010. CONTRATADA: **LUISA DE PAULA COSMO.** OBJETO DO CONTRATO: 1.1 - O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado à Rua Amélia da Cunha Ornelas, 431, Bento Ferreira, Vitória-ES, Cep: 29.050-620, visando atender às necessidades do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil de Vitória- CAPSI. OBJETO DO ADITIVO: 1.1.1 - reajustar, a partir de 19/07/2025, em 5,351170% (cinco vírgula três cinco um um sete zero por cento) o valor mensal do CONTRATO, relativo ao índice IPCA/IBGE do período de julho/2024 a junho/2025, conforme Cláusula Quarta do Contrato Originário e o Anexo I deste Termo. 1.1.2 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário estabelecido na Cláusula Quinta, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme Anexo I deste Termo. VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.058,82 (vinte e cinco mil, cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.122.0005.2032, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15, Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002. Data de assinatura do Termo: 25/12/2025. Parecer Jurídico (PGM): 1841/2025 e Manifestação Técnica CGM: 1329/2025, constante dos autos.

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 06 ao Contrato de Locação nº 059/2020.** Processo Administrativo: 367590/2010. CONTRATADA: **FLÁVIA DE PAULA COSMO.** OBJETO DO CONTRATO: 1.1 - O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado à Rua Amélia da Cunha Ornelas, 431, Bento Ferreira, Vitória-ES, Cep: 29.050-620, visando atender às necessidades do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil de Vitória- CAPSI. OBJETO DO ADITIVO: 1.1.1 - reajustar, a partir de 19/07/2025, em 5,351170% (cinco vírgula três cinco um um sete zero por cento) o valor mensal do CONTRATO, relativo ao índice IPCA/IBGE do período de julho/2024 a junho/2025, conforme Cláusula Quarta do Contrato Originário e o Anexo I deste Termo. 1.1.2 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário estabelecido na Cláusula Quinta, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme Anexo I deste Termo. VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.058,82 (vinte e cinco mil, cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.122.0005.2032, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15, Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002. Data de assinatura do Termo: 24/12/2025. Parecer Jurídico (PGM): 1843/2025 e Manifestação Técnica CGM: 1330/2025, constante dos autos.

**SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Legislação: Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. **Aditivo nº 01 - Processo nº 9137681/2025. Contrato original nº 309/2025** - Processo nº 8897681/2024. Contratada: AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto do contrato: Execução das obras de recuperação das juntas de dilatação da Ponte Carlos Lindenberg (ou ponte da passagem), localizada na Avenida Fernando Ferrari, Bairro Goiabeiras, no Município de Vitória/ES. Objeto do Aditivo Acréscimo de serviços já contratados e o acréscimo de serviços novos, com alteração do valor contratual em R\$ 170.828,61 (cento e setenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos). Dotação: 13.01 - 15.451.0014.2.0082 (Intervenções nos Sistemas Viários); Elemento de despesa: 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações); Fonte: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000 (Recursos Não Vinculados de Impostos). Nº da Nota de Empenho: 955-000. Data da assinatura do termo: 19/12/2025. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1768/2025 e 1299/2025, respectivamente, constante dos autos. Vitória, 19 de dezembro de 2025. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira (ordenador de despesa) - Secretário Municipal de Obras.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº **333/2025**. **Processo nº 11019606/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600004.10.0200**. RATIFICO a contratação da Pessoa Física FELIPE NOVAES RICARDO, CPF ***.85.426-**, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, III - B, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE AVALIADOR/PARECERISTA DE MÉRITO DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS NO PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 6313010/2025), no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Conforme o Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município em 24/11/2025, o profissional foi classificado por ter atendido todos os critérios estabelecidos, em conformidade com as exigências previstas no Edital. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2111 e elemento de despesa 3.3.90.39.99. Fiscal do Contrato: Katysuca e Silva do Amaral, matrícula 607311. Gestor: Wanya de Siqueira Mayhé, matrícula 607198. Vitória, 19 de dezembro de 2025. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 573/2025**. Processo nº 6313010/2025 (Edital de Chamamento Público nº 002/2025) / 11019606/2025 (contratação). Inexigibilidade de Licitação nº 333/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600004.10.0200. Contratado: FELIPE NOVAES RICARDO. Objeto do Contrato: Contratação de avaliador/parecerista de mérito de projetos culturais inscritos no Projeto Cultural Rubem Braga (Chamamento Público nº 002/2025 - Processo nº 6313010/2025). Valor do Contrato: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Vigência: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 23/12/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.01.00 - Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2111 - Projeto Cultural Rubem Braga; Natureza de despesa: 3.3.90.39.99 - Outros serviços técnicos de Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000. Nota de Empenho: 819-000. Gestor: Wanya de Siqueira Mayhé, Matrícula 607198. Fiscal: Katysuca e Silva do Amaral, Matrícula 607311.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº **327/2025**. **Processo nº 11021071/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600004.10.0203**. RATIFICO a contratação da Pessoa Física LEANDRO EUSTAQUIO GOMES, CPF ***.67.387-**, por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Contratação de avaliador/parecerista de mérito de projetos culturais inscritos no Projeto Cultural Rubem Braga (Chamamento Público nº 002/2025 - Processo nº 6313010/2025), no valor Global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Conforme o Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município em 24/11/2025, o candidato foi classificado por ter atendido todos os critérios estabelecidos, em conformidade com as exigências previstas no Edital. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2111 e elemento de despesa 3.3.90.36.06. Fiscal do Contrato: Katysuca e Silva do Amaral, Matrícula 607311. Gestor: Wanya de Siqueira Mayhé, Matrícula 607198. Vitória, 19 de dezembro de 2025. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 580/2025**. Processo nº 6313010/2025 (Edital de Chamamento Público nº 002/2025) / 11021071/2025 (contratação). Inexigibilidade de Licitação nº 327/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600004.10.0203. Contratado: LEANDRO EUSTAQUIO GOMES. Objeto do Contrato: contratação de avaliador/parecerista de mérito de projetos culturais inscritos no projeto cultural Rubem Braga. Valor do Contrato: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Vigência: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 23/12/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.01.00 - Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2111 - Projeto Cultural Rubem Braga; Natureza de despesa: 3.3.90.36.06 - Outros serviços técnicos de Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000. Nota de Empenho: 820-000. Gestor: Wanya de Siqueira Mayhé, Matrícula 607198. Fiscal: Katysuca e Silva do Amaral, Matrícula 607311.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº **326/2025**. **Processo nº 11021260/2025. ID (CIDADES): 025.077E0600004.10.0202**. RATIFICO a contratação da Pessoa Física Márcio Silveira dos Santos, CPF ***.24.450-**, por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Contratação de avaliador/parecerista de mérito de projetos culturais inscritos no Projeto Cultural Rubem Braga (Chamamento Público nº 002/2025 - Processo nº 6313010/2025), no valor Global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Conforme o Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município em 24/11/2025, o candidato foi classificado por ter atendido todos os critérios estabelecidos, em conformidade com as exigências previstas no Edital. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2111 e elemento de despesa 3.3.90.36.06. Fiscal do Contrato: Katysuca e Silva do Amaral, Matrícula 607311. Gestor: Wanya de Siqueira Mayhé, Matrícula 607198. Vitória, 19 de dezembro de 2025. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 577/2025**. Processo nº 6313010/2025 (Edital de Chamamento Público nº 002/2025) / 11021260/2025 (contratação). Inexigibilidade de Licitação nº 326/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600004.10.0202. Contratado: MÁRCIO SILVEIRA DOS SANTOS. Objeto do Contrato: contratação de avaliador/parecerista de mérito de projetos culturais inscritos no projeto cultural Rubem Braga. Valor do Contrato: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Vigência: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 23/12/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.01.00 - Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2111 - Projeto Cultural Rubem Braga; Natureza de despesa: 3.3.90.39.99 - serviços técnicos Profissionais; Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000. Nota de Empenho: 816-000. Gestor: Wanya de Siqueira Mayhé, Matrícula 607198. Fiscal: Katysuca e Silva do Amaral, Matrícula 607311.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº **329/2025**. **Processo nº 11020758/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600004.10.0205.** RATIFICO a contratação da Pessoa Física MUSICORUM PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 32.497.770/0001-88, por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Contratação de avaliador/parecerista de mérito de projetos culturais inscritos no Projeto Cultural Rubem Braga (Chamamento Público nº 002/2025 - Processo nº 6313010/2025), no valor Global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Conforme o Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município em 24/11/2025, o candidato (Renate Stephanes Soboll) foi classificado por ter atendido todos os critérios estabelecidos, em conformidade com as exigências previstas no Edital. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2111 e elemento de despesa 3.3.90.39.06. Fiscal do Contrato: Katysuca e Silva do Amaral, Matrícula 607311. Gestor: Wanya de Siqueira Mayhé, Matrícula 607198. Vitória, 19 de dezembro de 2025. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 581/2025.** Processo nº 6313010/2025 (Edital de Chamamento Público nº 002/2025) / 11020758/2025 (contratação). Inexigibilidade de Licitação nº 329/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600004.10.0205. Contratado: MUSICORUM PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA. Objeto do Contrato: contratação de avaliador/parecerista de mérito de projetos culturais inscritos no projeto cultural Rubem Braga. Valor do Contrato: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Vigência: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 23/12/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.01.00 - Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2111 - Projeto Cultural Rubem Braga; Natureza de despesa: 3.3.90.39.99 - Outros serviços técnicos de pessoa jurídica; 3.3.90.36.06 Serviços técnicos profissionais; Fonte do Recurso 1.500.0000.0000. Nota de Empenho: 818-000. Gestor: Wanya de Siqueira Mayhé, Matrícula 607198. Fiscal: Katysuca e Silva do Amaral, Matrícula 607311.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº **332/2025**. **Processo nº 10761900/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600004.10.0198 ,** RATIFICO a contratação da Pessoa Física CAIO CSERMAK , CPF ***.76.456-**, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, III - B, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE AVALIADOR/PARECERISTA DE MÉRITO DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS NO PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 6313010/2025), no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Conforme o Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município em 24/11/2025, o profissional foi classificado por ter atendido todos os critérios estabelecidos, em conformidade com as exigências previstas no Edital. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2111 e elemento de despesa 3.3.90.39.99 . Fiscal do Contrato: Katysuca e Silva do Amaral, matrícula 607311. Gestor: Wanya de Siqueira Mayhé, matrícula 607198. Vitória, 19 de dezembro de 2025. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 569/2025.** Processo Administrativo (Edital de Chamamento Público nº 002/2025): 6313010/2025. Processo Administrativo (Contratação): 10761900/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 332/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600004.10.0198. Contratado: CAIO CSERMAK. Objeto do Contrato: contratação de avaliador/parecerista de mérito de projetos culturais inscritos no projeto cultural Rubem Braga. Valor do Contrato: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Vigência: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 23/12/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.01.00 - Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2111 - Projeto Cultural Rubem Braga; Natureza de despesa: 3.3.90.39.99 - Outros serviços técnicos de pessoa jurídica; Fonte do Recurso 1.500.0000.0000. Nota de Empenho: 821-000. Gestor: Wanya de Siqueira Mayhé, Matrícula 607198. Fiscal: Katysuca e Silva do Amaral, Matrícula 607311.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº **330/2025**. **Processo nº 11019803/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600004.10.0196.** RATIFICO a contratação da Pessoa Física DANIEL LEMOS CERQUEIRA, CPF 061.676.946-64, por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Contratação de avaliador/parecerista de mérito de projetos culturais inscritos no Projeto Cultural Rubem Braga (Chamamento Público nº 002/2025 - Processo nº 6313010/2025), no valor Global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Conforme o Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município em 24/11/2025, o candidato foi classificado por ter atendido todos os critérios estabelecidos, em conformidade com as exigências previstas no Edital. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2111 e elemento de despesa 3.3.90.36.06. Fiscal do Contrato: Katysuca e Silva do Amaral, Matrícula 607311. Gestor: Wanya de Siqueira Mayhé, Matrícula 607198. Vitória, 19 de dezembro de 2025. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 579/2025.** Processo Administrativo (Edital de Chamamento Público nº 002/2025): 11019803/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 330/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600004.10.0196. Contratado: DANIEL LEMOS CERQUEIRA. Objeto do Contrato: contratação de avaliador/parecerista de mérito de projetos culturais inscritos no projeto cultural Rubem Braga. Valor do Contrato: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Vigência: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 29/12/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.01.00 - Secretaria de Cultura; Classificação Funcional 13.392.0021.2111 - Projeto Cultural Rubem Braga; Natureza de despesa 3.3.90.39.99 - Outros serviços técnicos de pessoa jurídica; 3.3.90.36.06 Serviços técnicos profissionais; Fonte do Recurso 1.500.0000.0000. Nota de Empenho: 822-000. Gestor: Wanya de Siqueira Mayhé, Matrícula 607198. Fiscal: Katysuca e Silva do Amaral, Matrícula 607311.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº **288/2025**. Processo nº **9167093/2025**. ID (CIDADES): **2025.077E0600004.10.0171**. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica FS GAVA PRODUCAO ARTISTICA LTDA, CNPJ 32.523.135/0001-28, por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Contratação da atração "GABRIEL GAVA", no evento "REVEILLON", no valor Global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Para viabilizar o planejamento da Secretaria de Cultura, foi realizada uma análise criteriosa do mercado cultural, a qual identificou que a atração apresenta notória relevância e reconhecida atuação em sua área, conforme demonstrado nos autos, atendendo plenamente às características essenciais e específicas necessárias para os objetivos dos eventos planejados. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Ariane dos Santos Miranda, Matrícula 639689. Gestor: Pedro Henrique Pereira Soares, Matrícula 644412. Vitória, 8 de dezembro de 2025. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 521/2025**. Processo Administrativo nº 9167093/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 288/2025. ID CIDADES: 2025.077E0600004.10.0171. Contratado: FS GAVA PRODUCAO ARTISTICA LTDA. Objeto do Contrato: contratação da atração "GABRIEL GAVA", no evento "REVEILLON", na Grande São Pedro, Vitória/ES. Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 09/12/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.01.00 - Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2110; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000 ou 2.501.0000.0000 - Recursos Próprios. Nota de Empenho: 766-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1640/2025 e 1182/2025, constante dos autos. Gestor: Pedro Henrique Pereira Soares - matrícula 644412. Fiscal: Ariane dos Santos Miranda - matrícula 639689.

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Resumo de instrumento de Termo de Rescisão de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2023**. Processo Administrativo nº 7282694/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 63/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.10.0062. Contratada: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no fornecimento de assinaturas para acessos a bases de conhecimento de pesquisas em tecnologia da informação e comunicação (TIC), serviços de análise especializados em TIC, aconselhamento imparcial em TIC, serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação de informações contidas nas referidas bases. Objeto do Termo de Rescisão: 1.1. O MUNICÍPIO DE VITÓRIA resolve registrar nos termos do art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma amigável, do Contrato nº 60/2023 a partir de 02 de janeiro de 2026. 1.2. A rescisão amigável do Contrato nº 60/2023 decorre da necessidade de adequação do objeto às novas diretrizes estratégicas do Município para o ciclo do PPA 2026-2029, que demandam serviços e licenças não previstos na contratação original. A ampliação do escopo necessário extrapola os limites legais de alteração contratual previstos na Lei nº 8.666/93, inviabilizando a continuidade do ajuste, razão pela qual se faz necessária a rescisão para viabilizar nova contratação, sem sobreposição de objetos. Data de assinatura do Termo: 29/12/2025. Parecer Jurídico (PGM): 1955/2025, constante dos autos.

CENTRAL DE SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 583/2025**. Processos Administrativos: 7122129/2025 (Licitação) - 11288899/2025 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 186/2025 - Ata de Registro de Preços nº 238/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0155. Contratado: PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Objeto do Contrato: fornecimento de licenças de software autodesk. Valor do Contrato: R\$ 135.514,88 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 1.095 (mil e noventa e cinco) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 29/12/2025. Dotação Orçamentária: 47.01.00.04.122.0025.2129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e/ou 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 1073-000. Gestor: Ana Carolina Silva Vendramine - Matrícula: 634988. Fiscal: Felipe Sabadine Rangel - Matrícula: 631069.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 155/2022**. Processos Administrativos: 5204836/2021 (Licitação) / 1206511/2022 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 211/2021 - Ata de Registro de Preços nº 027/2022. ID (CIDADES): 2021.077E0600022.02.0060. Contratada: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços de impressão (outsourcing de impressão) sem franquia mínima de consumo. Objeto do Aditivo: 1.1. Conceder Reajuste de 4,8313% (quatro, vírgula, oito, três, um, três, por cento), sobre os valores unitários, com base no IPCA/IBGE correspondente à variação no período de 01/2024 a 12/2024, aplicado a partir de 26/01/2025, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original. 1.2. Acréscimo de 0,78% (zero, vírgula, setenta e oito por cento) sobre o valor do Contrato Original, a contar de 05/01/2026, referente à inclusão de 01 impressora MMA4P. Valor do Aditivo: R\$ 14.402,97 (Quatorze mil, quatrocentos e dois reais e noventa e sete centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 19/12/2025. Dotação Orçamentária: 11.01.08.122.0025.2.0129 - Elementos de Despesa: 3.3.90.40.12, 3.3.90.39.74 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000. Nota de Empenho: 747-000 e 748-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1779/2025 e 1257/2025, constante dos autos.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 a Ata de Registro de Preços nº 31/2025.** Processos Administrativos: 8539100/2024 (Licitação) – 11162418/2025 (prorrogação). Pregão Eletrônico nº 007/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.02.0007. Contratado: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (NORFLOXACINO). Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo da ata de registro de preços nº 31/2025 pelo período de 01 (um) ano, conforme art. 84, da lei nº 14.133/2021, c/c item 5.1 da ata de registro de preços. Vigência: 24/02/2026 a 23/02/2027. Conforme quantidades e valores demonstrados na tabela abaixo.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ORIGINAL REGISTRADA EM ATA	SALDO REMANESCENTE DA ATA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	2.32.02.0046.5	NORFLOXACINO, Concentração: 400mg. Forma farmacêutica: Comprimido.	COM	30.000	27.480	0,35	9.618,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO							R\$ 9.618,00

Vitória, 30 de dezembro de 2025
Rodrigo Assis Barbosa
Comissão do Sistema de Registro de Preços- SEGES



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Vix vive a maior
transformação urbana
de sua história.



+R\$ 2 bilhões investidos.



+400 grandes obras.



**Uma cidade que se renova,
rua por rua, orla por orla.**

Decretos

DECRETO Nº 25.966

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera Simone da Silva Bulhões Duarte do cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, na Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de janeiro de 2026

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.967

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Simone da Silva Bulhões Duarte para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, na Secretaria de Meio Ambiente, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de janeiro de 2026

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

ERRATA DO DECRETO Nº 25.571, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 15.08.2025, EDIÇÃO 2701, PÁGINA 25

ONDE SE LÊ: "..., Art. 2º. Fica acrescido o inciso XXXVII ao artigo 16 do Decreto Municipal nº 10.023 de 05 de junho de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.16.....

I-

XXXVII - Deixar de cumprir, parcial ou totalmente, Termo de Compromisso firmado com a SEMMAM, cujo objeto seja o controle de ruídos: "...,".

LEIA-SE: "..., Art. 2º. Fica acrescido o inciso XXXVIII ao artigo 16 do Decreto Municipal nº 10.023 de 05 de junho de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.16.....

I-

XXXVIII - Deixar de cumprir, parcial ou totalmente, Termo de Compromisso firmado com a SEMMAM, cujo objeto seja o controle de ruídos: "...,".

ONDE SE LÊ: "..., Art. 4º. Fica acrescido o inciso XXXVII do artigo 16 na tabela constante no anexo I do Decreto Municipal nº 10.023 de 05 de junho de 1997, passando a vigorar com a seguinte redação:

Infração grave – artigo 16		
Item	Grupo	Descrição
XXXVII A	VII	eventos de médio porte
B	VIII	eventos de grande porte
C	VII	termo de compromisso firmado para desinterdição de atividade geradora de ruídos

....,".

LEIA-SE: "..., Art. 4º. Fica acrescido o inciso XXXVIII do artigo 16 na tabela constante no anexo I do Decreto Municipal nº 10.023 de 05 de junho de 1997, passando a vigorar com a seguinte redação:

Infração grave – artigo 16		
Item	Grupo	Descrição
XXXVIII A	VII	eventos de médio porte
B	VIII	eventos de grande porte
C	VII	termo de compromisso firmado para desinterdição de atividade geradora de ruídos

....,".

DECRETO Nº 26.063

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Astor Dilem dos Santos Neto, matrícula 645853, lotado na Secretaria de Educação, do cargo de Professor de Educação Básica - PEB III, Atuação: Professor de Matemática, Quadro Estatutário, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 15.12.2025, conforme informações constantes do processo nº 11481009/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de janeiro de 2026

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.064

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Djardier Figueiredo de Oliveira, matrícula 616868, lotado na Secretaria de Educação, do cargo de Professor de Educação Básica - PEB I, Atuação: Educação Infantil, Quadro Estatutário, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 18.12.2025, conforme informações constantes do processo nº 11676338/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de janeiro de 2026

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.065

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera Luiz Rodrigues Junior da função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de janeiro de 2026

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.066

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Allan Patrick dos Santos Prati para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de janeiro de 2026

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.067

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera Sidney da Silva Campos da função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de janeiro de 2026

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.068

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

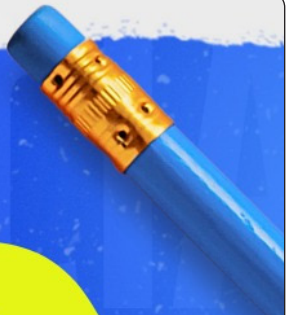
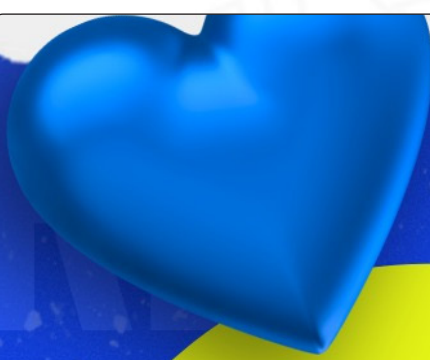
Art. 1º. Nomeia Ronaldo Lemos Almeida para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de janeiro de 2026

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal



VITÓRIA É REFERÊNCIA NACIONAL EM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.

Mais escolas, mais horas
de aprendizagem, mais
oportunidades para
nossas crianças e
adolescentes.



PREFEITURA DE
VITÓRIA



Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

CRISTHINE SAMORINI
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Governo - *em exercício*

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esportes e Lazer

SORAYA DE SOUZA MANNATO
Secretária de Assistência Social

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Fazenda - *em exercício*

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

CRISTHINE SAMORINI
Secretária de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria **156**
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA

ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA